

023.11 - Admissões

A.O. Admissões e Reclassificações
de Pessoal

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

ADMISSÃO E RECLASSIFICAÇÃO DE PESSOAL

· ADMINISTRATIVO E TÉCNICO

1971

SETOR DE PESSOAL

Ilmo. Sr. Chefe do Setor de Operações da CODEMAT

CODEMAT	
Protocolo	29171
Data	11/01/71
Processo	

5-3

O abaixo assinado, Dr. MÁRIO CORRÊA DE ALMEIDA, de acordo com as cláusulas contratuais vem requerer o pagamento da parcela referente ao mês de novembro; uma vez que de sua parte as cláusulas constantes do contrato foram cumpridas.

Nestes Termos
P. Deférimento

Cuiabá, 12 de dezembro de 1.970

Mário Corrêa de Almeida

Ao D.A.:

Uma vez que recebemos e aprovamos o trabalho do requerente, somos de opinião que o pagamento da 2ª parcela deve ser efetuado: Valor Contratual da 2ª parcela, Cr\$ 3.680,00.

Calvin F. J. M. 16
EM 7/12/1970

Ao Setor de Operações Contratuais.
12-17-71
[Assinatura]

PROC. 52/71-A

PROT. 189/71

08 / 02 / 71

ASSUNTO : Solicita reclassificação

INTERESSADO : Berenice Pereira Carneiro

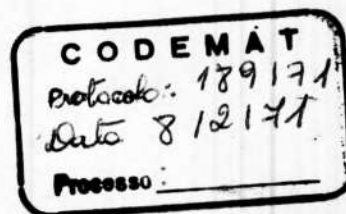


C O D E M A T

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

1
60/11/11

ILMOS. SRS. DIRETORES DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO



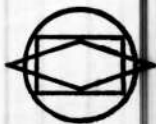
BERENICE PEREIRA CARNEIRO, casada, residente e domiciliada nesta capital, contratada por esta Companhia e tendo concluído o curso de Geografia pela Faculdade de Filosofia Ciência e Letras de Mato Grosso, vem mui respeitosamente requerer a Vv.Ss., se digne conceder sua reclassificação para o quadro do pessoal de nível técnico, juntando para isso atestado fornecido pela Faculdade de Filosofia Ciências e Letras de Mato Grosso.

Nestes Termos
P.Deferimento

Cuiabá, 8 de fevereiro de 1.971

Berenice Pereira Carneiro

Do S. de Controle p/ parecer.
08-02-71
fais



GOVÉRNO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
INSTITUTO DE CIÊNCIAS E LETRAS DE CUIABÁ
FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE MATO GROSSO

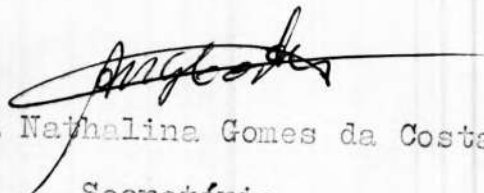
Of. Nº.

Cuiabá - Mt.

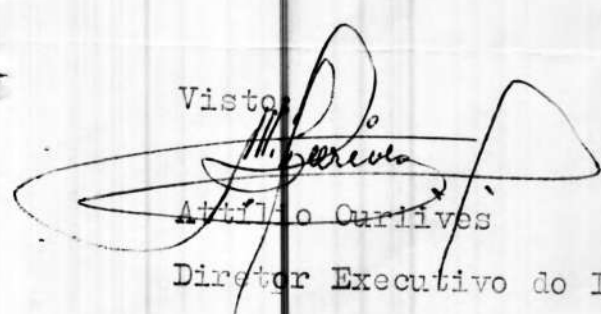
A T E S T A D O

ATESTO, para os fins que se fizerem necessários, que BERENICE SILVA PEREIRA concluiu o Curso de Geografia da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Mato Grosso, no ano letivo de 1970, e que, aguarda registro em processo nº 446/69 encaminhado ao Conselho Federal de Educação.

Secretaria da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Mato Grosso, em Cuiabá, 17 janeiro de 1971.


Antonia Nathalina Gomes da Costa
Secretária

Visto


Antônio Carilves

Diretor Executivo do ICLE.



ESTADO DE MATO GROSSO
Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT
COMUNICAÇÃO INTERNA

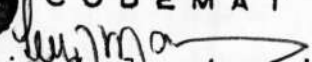


DE	PARA	REF.	DATA	N.º da C I
Dir. Administrativo	Seção de Pessoal		19-01-71	03/71

ASSUNTO: Autorização, faz.

Conforme autorização verbal do Sr. Diretor Presidente, deverão ser contratados a partir de 15-01-71, os Economistas: JESUS DA SILVA BRANDÃO e ARENIL DEMETRIO DA SILVA - prestarão serviços nesta Cia. MAURÍCIO LUCIO NANTES - prestará serviços na Secretaria de Governo e Coordenação Econômica - SEGECE.

Os referidos técnicos terão a seguinte classificação: ECONOMISTA Classe I - Nível B.

Atenciosamente
CODEMAT

Luiz Carlos Armani

Director Administrativo

ENVIADA POR:
Luiz Carlos Armani

DESTINADA A:
Vilázio de A. Pinto

RECEBIDA *Luiz Carlos Armani*
EM 19-01-71



4
Corbatta

A Seção de Pessoal

p/ providenciar a reclassificação da servidora Sra.
Berenice Pereira Carneiro, p/ o nível XIII - como -
Assistente de Administração.

Em 20/04/71.

Diretor Presidente

Diretor Superintendente

C O D E M A T	
A Seção Pessoal p/ as devidas anotações.	
<i>Corbatta</i>	
Setor de controle	
Em,	20 / 04 / 71

MÁRIO CORRÊA DE ALMEIDA

REF. 2ª PARCELA, CONFORME CONTRATO COM ESTA CIA.

Bruto	Inps	Irf	Líquido
Cr\$-3.680,00	Cr\$-149,76	Cr\$-294,40	Cr\$-3.235,84

Cuiabá, 01/02/71

VISTO+

C O D E M A T

[Signature]
Setor de Pessoal



ESTADO DE MATO GROSSO
Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT

COMUNICAÇÃO INTERNA



DE Diretor Administra- trivo	PARA Setor de Pessoal	REF.	DATA 10/02/71	N.º da C. I. 4/71-A
---------------------------------	-----------------------	------	------------------	------------------------

ASSUNTO: Autorização faz,

Conforme autorização verbal do Sr. Diretor -
Presidente, deverá ser contratado a partir de 26/01/71, o Eng.º Agr.º.
LAURO MITUO KUROYANAGI, que deverá prestar serviços no Departamento
Técnico, na promoção de Vendas de Tratores.

O referido técnico terá a seguinte classifi-
cação: Classe II - Nível "C".

Atenciosamente

LUIZ CARLOS ARMANI

Diretor Administrativo

ENVIADA POR:

LUIZ C. ARMANI

DESTINADA A:

VILÁZIO A. PINTO

RECEBIDA

EM

10/2/71



ESTADO DE MATO GROSSO
Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT
COMUNICAÇÃO INTERNA



DE Diretor Presidente	PARA Diretor Adminis trativo.	REF.	DATA 19-01-71	N.º da CI 03/71-A
-----------------------	----------------------------------	------	------------------	----------------------

ASSUNTO: Solicitação, faz.

Senhor Diretor,

Com a presente, autorizo a V.Sa., a contratar por esta Cia., os seguintes Técnicos: Economista ORIVALDO DE OLIVEIRA FORTES, a partir de 19-01-71, os Técnicos em Administração JONAS NOLASCO DE SOUZA, a partir de 04-01-71 e ARISTIDES DA SILVA, a partir de 01-02-71, os mesmos deverão prestar os seus serviços na Secretaria de Governo e Coordenação Econômica - SEGECE.

Os referidos servidores, terão a seguinte classificação: Classe "I" - Nível "B".

CODEMAT
Protocolo <u>75/71-A</u>
Data <u>19/1/71</u>
Processo _____

Atenciosamente

OSVALDO DE OLIVEIRA FORTES
Diretor Presidente

ENCARREGADO POR:

OSVALDO O. FORTES

DESTINADA A:

LUIZ CARLOS ARMANI

RECEBIDA

EM



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
GABINETE DO SECRETÁRIO

C O D E M A T

Protocolo 99171

Data 25/1/71

Processo

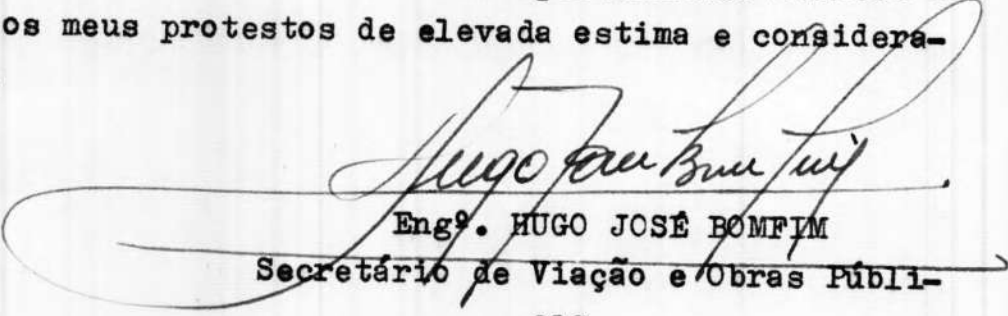
Of.GS/16/71

Cuiabá, Mt
em, 14 janeiro de 1971

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Senho -
ria, cópia do Of.GS/09/71 desta Secretaria, com a
aprovação de Sua Excelência o Senhor Governador, re
ferente a contratação do Engenheiro Civil JOSÉ BER-
TOLDI DE SOUZA, a partir de 18.01.1.971.

Na oportunidade reitero -
lhe os meus protestos de elevada estima e considera-
ção.


Engº. HUGO JOSÉ BOMFIM
Secretário de Viação e Obras Públi-
cas

Ilustríssimo Senhor
Dr. OSVALDO DE OLIVEIRA FORTES
MD: DIRETOR PRESIDENTE DA CODEMAT

N E S T A

al

As S. Perceal p/ empur.
26-01-71
à Secão de Perceal
Mas devidas
providências.

Em 27/01/71

Orbatta
Sitor de Controle

4. Enfim, a sua reclassificação nada mais é, do que justiça e direito, pelos seus trabalhos efetuados junto a esta CODEMAT.

Encaminho a V. Sa. H. apreciação Superior.

É o meu parecer.

Em 12/02/71

OTBatta

Setor de Controle

Srs. Diretores:

Com referência à solicitação da funcionária Benice Teuira Carneiro, tenho a informar o seguinte:

1. Foi contratada em 12/07/1968 com a remuneração de Cr\$ 200,00 e vem prestando os seus serviços à contento junto ao D.A. desta Cia.
2. A referida funcionária em 1.970 concluiu o Curso de Geografia da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ilato Grosso e solicita sua reclassificação.
3. Por se tratar do Curso de Geografia, no caso, não haveria um Setor p/ que a mesma pudesse exercer as suas funções, entretanto, devido aos seus conhecimentos datilográficos principalmente, nos têm ajudado muitíssimo e vamos necessitar dos mesmos, sugiro que a citada funcionária seja colocada à disposição do naturalista Leil de Silimon ou então junto ao Setor de Geologia no qual poderia ajudar nas pesquisas, nos trabalhos de datilografia e também como técnica, pois Geografia e Geologia, são matérias correlatas abrangendo:

— GEOGRAFIA — é a ciência que estuda a configuração externa e composição exterior e interior da Terra.

— GEOLOGIA — estuda a descrição da Terra: ciência que tem por finalidade o estudo da Terra, desde a sua formação até os tempos atuais.

Ilmo. Sr. Chefe do Setor de Operações da CODEMAT

Imagem do documento

O abaixo assinado, Dr. MÁRIO CORRÊA DE ALMEIDA, de acordo com as cláusulas contratuais vem requerer o pagamento da parcela referente ao mês de dezembro; uma vez que de sua parte as cláusulas constantes do contrato foram cumpridas.

Nestes Termos
P. Deferimento

Cuiabá, 4 de janeiro de 1.971

Mário Corrêa de Almeida

AO D.A.

Uma vez que recebemos e aprovamos o trabalho do requerente, os de opinião que o pagamento, da 3ª parcela, deve ser feito; Valor contratual da 3ª parcela, Cr\$ 3.680,00.

Paulo P. P. Mello
12/01/71

S. P. P. Mello
12-1-71

foi assinado

A Seção de Pessoal

Por determinação do Sr.Da. informo a V.Sa. que no dia 1º/10/70
foi firmado um contrato de prestação de serviços (regime de
empreitada) entre a CODEMAT e o Sr.Dr.Mário Corrêa de Almeida,
e a cláusula terceira do referido contrato diz o seguinte : /
" As verbas serão liberadas através da Seção de Pessoal, de 30
em 30 dias e de acôrdo com solicitação do Setor de Operações. "
Encaminho a V.Sa. p/ as devidas providências.

Orbatta
Em 25/01/71.

2.º Parcela
14-1-71

Ariz

Ilmo. Sr.

Dr. Gabriel Julio de M. Muller

MD. Diretor Superintendente da CODEMAT

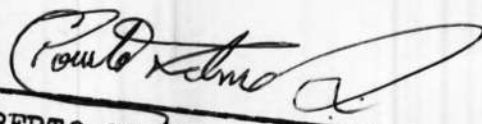
55

ROBERTO SCHNEIDEWIND, brasileiro, casado, engenheiro Mecânico, residente em Cáceres, Mt, vem mui respeitosamente requerer a V.Sa, o pagamento das parcelas mensais, conforme contrato com esta Codemat, ref. o período de março/70 a janeiro/71.

Nêstes Termos

P. Deferimento

Cuiabá, 27 de janeiro de 1971



ROBERTO SCHNEIDEWIND

À S. Puroal.

28-01-71



À Secção de Pessoal

Informo a V. Sa. por determinação do
Sr. D. A. que em 28/11/1969 foi fi-
mado entre esta Cia. e o Sr. Eng.^o
Roberto Schneiderkind, um contrato
de prestação de serviço, para assis-
tência técnica ao projeto de construção
do Aeroporto de Cáceres, nas escolas
distritais das Colônias Rio Branco
e Salto do Céu, na Vila de Sa-
do Céu, etc....., conforme mostra
cópia do mesmo que segue anexo.
Encaminho a V. Sa. para efetuar
esquema de pagamento, dentro
das possibilidades.

Em 01/02/70

W. B. L.

Setor de

Ilmº Sr. Chefe do Setor de Operações da CODEMAT

C O D E M Á T

Protocolo 202/71

Data: 10/2/71

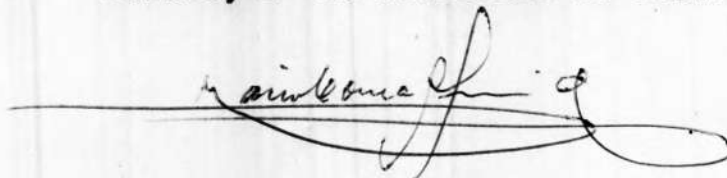
Processo _____

O abaixo assinado, Dr. Mario Correa de Almeida, de acordo com as clausulas contratuais, vem requerer o pagamento da 4a. parcela, referente ao mês de Janeiro, uma vez que de sua parte os itens constantes do contrato foram cumpridos.

Nestes termos

Pede deferimento

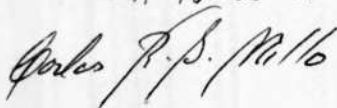
Cuiabá, 12 de fevereiro de 1.971



Ho D.A.

Uma vez que recebemos e aprovamos o trabalho do requerente, somos de parecer que o pagamento da 4ª parcela deve ser efetuado: valor contratual R\$ 3.680.00

Em 10-02-71



Ao S. Contrôl

11-02-71



Ào Sr. Diretor Presidente:
Encaminho a V. Sa. para despacho.
Informo a V. Sa. que foi firmado
em 10/10/70 um contrato de pre-
stação de serviços entre esta Cia.
e o Eng. Agr.º Albano Conça de
Almeida. Refere-se à quarta par-
cela - solicitação de pagamento -
conforme cláusula quarta do referido
contrato.

Em 15/02/71

W. Batta
Setor de Controle

Autorizo o pagamento

Em 16/2/71



À seção de Pessoal

Para as providências necessárias.

Em 17/02/71

W. Batta
Setor de Controle



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
GABINETE DO SECRETÁRIO

CODEMAT	
Protocolo	203171
Data	11/2/71
Processo	

OF.GS/193/71

Cuiabá, Mt
em, 10 fevereiro 1 971

senhor Presidente,

Comunico a Vossa Senho-
ria, que o Engenheiro Civil JOFRE LEITE BRUN, se en-
contra prestando serviços a esta Secretaria desde 27'
de janeiro de 1 971, conforme officio GS/09/71 aprova-
do por Sua Excelência o Senhor Governador.

Ao ensêjo renovo -lhe
os meus protestos de elevada estima e consideração.

ENGº HUGO JOSÉ BOMFIM
Secretário de Viação e Obras Públicas

Ilustríssimo Senhor
Adm. OSVALDO DE OLIVEIRA FORTES
MD. Presidente da CODEMAT

N E S T A
ck.

A S. Pernoal.

11-02-71

*À seção de
Pernoal p/ encaminhamento
e anotação.*

Em 12/01/71

OPBatto

Setor de Controle

DECLARAÇÃO DE RENDIMENTOS PAGOS

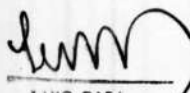
Declaramos, a pedido do interessado, que revendo os documentos de pessoal, à guarda nesta Companhia, que **Norecil BISPO da Silva** : : : : : percebeu dos cofres da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, no exercício de **1971** de **1º/8** a **31/12** a importância de **Cr\$ 2.233,85** (dois mil, duzentos e trinta e três-cruzeiros e oitenta e cinco centavos). : : : : :

Foram feitas as seguintes deduções na fonte de pagamento:

I N P S	Cr\$	168,46
IMPÔSTO DE RENDA, : : : : :	Cr\$	
IMPÔSTO SINDICAL, : : : : :	Cr\$	
TOTAL	Cr\$	168,46

O rendimento líquido foi de **Cr\$ 2.065,39** (dois mil, sessenta e cinco cruzeiros e trinta e nove centavos). : : :

Setor de Pessoal da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, **24 de fevereiro de 1971.**


LUIZ CAFL
Dir. Administrativo

CODEMAT

VILMAR PINTO
Chefe Setor de Pessoal

237



ESTADO DE MATO GROSSO
Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso — CODEMAT

COMUNICAÇÃO INTERNA

DE	PARA	REF.	DATA	N.º da C. I.
Diretor Superintendente	Setôr de Pssoal			

ASSUNTO: Passagem de Funcionário à Disposição.

Determino à Seção de Pessoal passar a disposição desta Diretoria, pelo prazo de (60) sessenta dias, o funcionário Darcy de Souza Pestre, do Es critório de Cáceres.


Gabriel Matos Muller
Diretor Superintendente.

ENVIADA POR :

DESTINADA A :

RECEBIDA

EM

4/3/71



ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTATÍSTICA
(DA FUNDAÇÃO - I B G E)

SEGECE

00122

C. 18.131.11

Ref. DA/81/71
Ass.

CUIABÁ MT.

em, 08 de março de 1971

*Autoriza a contratação
a partir de 12/2/71 com o
vto de R\$ 750,00*

Senhor Secretário,

De acôrdo com entendimentos verbais mantidos com V.Exã,
solicitamos a contratação do funcionário JONAS DA SILVA MORAIS, a partir de
1º de janeiro do ano em curso.

Certos do atendimento de V.Exã, renovamos os protestos
de estima e distinto apreço,

*Descontar
8% de SPPS*

Pedro Novis Neves

Econ. PEDRO NOVIS NEVES
DIRETOR

Exmº Sr.

Adm. OSVALDO DE OLIVEIRA FORTES

DD. Secretário de Governo e Coordenação Econômica

N E S T A
PNN/FBD

PROC.

PROT.

CÓPIA

CONTRATO COMPLEMENTAR

CODEMAT : Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso

E Eng^o.Agr^o.Mário Corrêa de Almeida

CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

**CONTRATO COMPLEMENTAR AO CONTRATO CELEBRADO
ENTRE A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ES
TADO DE MATO GROSSO E O ENGº.AGRº. - CREA -
11.115-D-6ª REGIÃO - MÁRIO CORREA DE ALMEI
DA.**

Aos doze dias do mês de março de 1971, a Companhia de Desenvolvi-
mento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, representada por sua Diretoria, sediada
no 5º andar - Palácio Alencastro - Cuiabá/MT, e Mário Corrêa de Almeida, brasilei-
ro, casado, Engenheiro Agrônomo - CREA 11.115-D-6ª Região, residente nesta cida-
de, fazendo-se representar neste ato pessoalmente, resolveram firmar o presente
Contrato Complementar ao contrato celebrado em 1º de outubro de 1970, sob as se-
guintes cláusulas e condições :

CLAUSULA PRIMEIRA

O contratado se obriga a respeitar e dar cabal atendimento a tã-
das as cláusulas do contrato inicial que não forem modificadas pelo presente docu-
mento.

CLAUSULA SEGUNDA

Fica concedido ao contratado uma prorrogação de prazo, por 60
dias, para a entrega do serviço mencionado na cláusula primeira do contrato inici-
al, a partir de 1º de fevereiro até 1º de abril do corrente ano.

CLAUSULA TERCEIRA

Em consequência da cláusula acima ao valor do contrato inicial
será complementada a importância de CR\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos cruzei-
ros) e o processo de pagamento será o mesmo existente no aludido contrato inicial.

.....

[Handwritten signature]

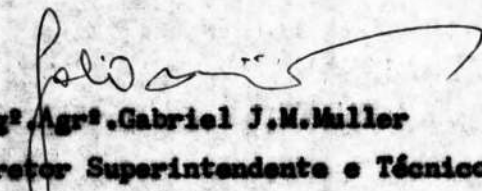
CLAUSULA QUARTA

Para os efeitos aqui mencionados o contrato inicial se reputa válido dentro do prazo da cláusula segunda deste ato complementar.

Estando assim justos e acordados, firmam o presente instrumento, em 5 vias de igual teor, na presença de duas testemunhas a tudo presentes, o qual será válido para todos os fins de direito.

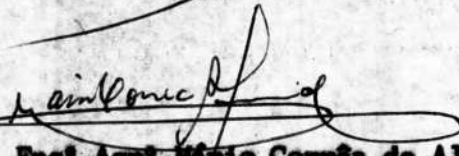
Cuiabá, 12 de março de 1.971.

CODEMAT :


Engº Agrº Gabriel J.M. Müller
Diretor Superintendente e Técnico


Econº Luiz Carlos Armani
Diretor Administrativo

CONTRATADO :


Engº Agrº Mário Corrêa de Almeida
CREA 11.115-D-6ª Região

Restemunhas :


Luiz da Silva Jaques.

LAR

PARA NCR\$

()

P/MÊS. PASSANDO A EXERCER O CARGO

DE

Em 16/3/71, foi transferido para
Coopernat, recebendo C/P 2.225,00
(dois mil),

Em 11/3/71, retornou a Coopernat,
conforme carta de exoneração
o governador no Estado, datada
em 11/3/71.

Em 2/4/71, foi transferido para
Sec. de Governo e Coordenação
Econômica - SECECO, com o
nível de C, Classe III, que
corresponde C/P 2.225,00 (dois mil
duzentos e cinquenta e cinco re-
zinhos.)

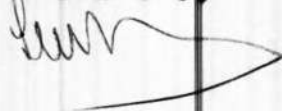
ANTÔNIO NUNES SEVERO GOMES

REF. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS , PARCELA DO
PERÍODO DE 12/3/71 a 12/4/71.

Bruto	Inps	Irr	Líquido
G\$-650,00	G\$-52,00	G\$-52,00	G\$-546,00

Guiabá, 19 de abril de 1 971

VISTO:


Carter de Resposta

Pago
Em 20/4/71

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ENTRE A COM
PANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO
GROSSO E O SR. ANTONIO NUNES SEVERO GOMES.**

Aos doze dias do mês de março de um mil novecentos e setenta e um, a Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, sediada no 5º andar - Palácio Alencastro - Cuiabá/MT, representada por sua Diretoria, e Antônio Nunes Severo Gomes, brasileiro, solteiro, topógrafo, residente nesta Capital, Identidade Policial 101.717 - Goiânia/GO, fazendo-se representar pessoalmente neste ato, resolveram firmar o presente Contrato de prestação de serviço, sob as condições das cláusulas abaixo :

CLAUSULA PRIMEIRA

O contratado prestará à CODEMAT serviço de topografia, junto ao Setor de Operações, no que diz respeito a todas as atividades relacionadas à topografia na ou nas localidades indicadas pelo Setor a que o mesmo estiver subordinado.

CLAUSULA SEGUNDA

A CODEMAT concorrerá com todos os instrumentos necessários ao desempenho do serviço.

CLAUSULA TERCEIRA

Pela prestação do serviço referido neste contrato o contratado fará jus à importância mensal CR\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta cruzeiros) a partir da assinatura deste até 12/06/71, ficando aí findos os seus efeitos.

CLAUSULA QUARTA

O valor total deste contrato fica estimado em CR\$ 1.950,00 (um mil e novecentos e cinquenta cruzeiros) e o seu pagamento fica disciplinado pela cláusula acima, o qual será efetuado pelo Setor de Operações.

Antônio Nunes Severo Gomes

CLAUSULA QUINTA

A CODEMAT se obriga ao pontual pagamento da importância conven-
cionada, sob pena de ficar prejudicado o que ora se ajusta.

CLAUSULA SEXTA

O contratado deverá cumprir o presente contrato com a máxima efi-
ciência, ficando os serviços sob orientação e fiscalização do Chefe do Setor de
Operações ou de que este indicar.

CLAUSULA SETIMA

Comprovado o descumprimento por parte do contratado das condi-
ções previstas neste contrato, fica ensejada a rescisão do mesmo contrato, por
parte da CODEMAT, sem caber ao contratado direito a qualquer indenização, respon-
dendo este ainda por todo e qualquer prejuízo que possa causar àquela.

CLAUSULA OITAVA

E por estarem as partes entre si justas e contratadas, firmam o
presente, em 5 vias de igual teor, ao qual assinam também duas testemunhas.

Cuiabá, 12 de março de 1.971

CODEMAT :

Eng^o. Agr^o. Gabriel J.M. Muller
Diretor Superintendente e Técnico

Econ^o. Luiz Carlos Armani
Diretor Administrativo

CONTRATADO :

Antônio Nunes Severo Gomes

Testemunhas : Nílza da Silva Jaques

BFS/bpc.



ESTADO DE MATO GROSSO
Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT
COMUNICAÇÃO INTERNA



DE Diretor Superinten- dente	PARA Setor de Pessoal	REF.	DATA 02/03/71	Nº da C I 9/71-A
---------------------------------	-----------------------	------	------------------	---------------------

ASSUNTO: Autorização faz,

Em atendimento a solicitação do Sr. Carlos Roberto S. de Mello, Chefe do Setor de Operação, autorizo a V.Sa. a contratar o Sr. ORIEL DE CAMPOS BOTELHO, como Guarda de Depósito, prestando os seus serviços na cidade de Varzea Grande.

Atenciosamente

Inclua em folha de pagamento a partir de 19/3/71
[Signature]
GABRIEL JULIO DE MATTOS MULLER
Diretor Superintendente

ENVIADA POR: Gabriel J.
M. Muller

DESTINADA A: Vilázio A.
Pinto

RECEBIDA
EM

Governo do Estado de Mato Grosso

Secretaria de Governo e Coordenação Econômica

COMUNICAÇÃO INTERNA

DE Secretário de Gov. e Coord. Econômica	PARA Diretor Superin- tendente da CODEMAT	REF. SG	DATA 16/02/71	Nº. DA C.I. 3/41
---	--	---------	------------------	---------------------

ASSUNTO: Solicitação, faz.

Senhor Diretor,

Devidamente autorizado por Sua Excelência o Governador solicito-lhe a contratação do Economista Milton Teixeira de Figueiredo que deverá prestar seus serviços nesta Secretaria.

Atenciosamente

OSVALDO DE OLIVEIRA FORTES

Secretário de Governo e Coordenação Econômica

*À Secção de Pessoal
Has duvidas pro-
vidências.*

*GABRIEL F. MATTOS NETO
Diretor Superintendente*

ENVIADA POR:
O.O.Fortes

DESTINADA A:
Gabriel Muller

Em 20/04/71

RECEBIDA:

EM: 29/3/71

Nº E DATA DA RESP

Nildes Paranhos

CODEMAT

Protocolo *477/71*

Data *30/3/71*

Processo _____



ESTADO DE MATO GROSSO
Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT

COMUNICAÇÃO INTERNA

LE Diretor Administra tivo.	PARA Setor de Pessoal	REF.	DATA 31-03-71	N. da CI 20-71
--------------------------------	--------------------------	------	------------------	-------------------

ASSUNTO: Autorização faz,

De ordem de sua Excelência o Senhor Governador, a CODEMAT deverá contratar o DR. MOZART TEIXEIRA DA GAMA, advogado, ao nível "A" da Classe VI - Cr\$ 2.814,00 mensais. Assim sendo deverá o Setor providenciar junto ao mesmo a documentação e contratação a partir de 19-03-71.

Atenciosamente

LUIZ CARLOS ARMANI

Diretor Administrativo

C O D E M A T

Protocolo _____

Data _____

Processo _____

ENVIADA POR: Luiz. Carlos Armani.

DESTINADA A:
Vilázio A. Pinto

RECEBIDA

EM



ESTADO DE MATO GROSSO

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT

COMUNICAÇÃO INTERNA

CODEMAT

Protocolo

Data

Processo



LE	PARA	REF.	DATA	N. da CI
Diretor Administrativo	Setor de Pessoal		31-03-71	21-71

ASSUNTO: Autorização faz,

Comunico que o Sr. GABRIEL FRANCISCO DE MATTOS NETO, servidor letra "F" - Fiscal visitador do Banco do Brasil S/A. Engenheiro Agrônomo, Advogado, foi eleito pela Assembléia Geral Extraordinária do dia 25-03-71, Diretor Superintendente da Companhia, conforme pedido oficial do Governo do Estado, deverá ser colocado à disposição da Companhia sem ônus para o Banco: (nesse sentido o Setor de verará arquivar cópia do documento a ser remetido pelo Banco do Brasil referentemente sôbre a disponibilidade).

Dados do DR. GABRIEL FRANCISCO DE MATTOS NETO: CIC nº 001920071; Carteira de Identidade: 203930 Série E - 2343
Guiabá - MT; Filho de: Aclise Cavalcanti de Mattos e Angelina Miraglia de Mattos, nascido em 28-10-32. Residência: Av. Dom Bosco, 689
Fone 3960.

Continua

ENVIADA POR:

DESTINADA A:

RECEBIDA

EM



ESTADO DE MATO GROSSO
Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT

COMUNICAÇÃO INTERNA

LE	PARA	REF.	DATA	N. de CI
Diretor Administrativo	Setor de Pessoal		31-03-71	

ASSUNTO:

Continuação- 2

Atenciosamente

LUIZ CARLOS ARMANI
Diretor Administrativo

ENVIADA POR:
Luiz Carlos Armani

DESTINADA A:
Vilázio A. Pinto

RECEBIDA
EM



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Cuiabá

OF. 161/71 - G.P.

Guiabá, 27 de Março de 1971.

CODEMAT	
Protocolo	495/71
Data	1/4/71
Processo	

Do: PREFEITO MUNICIPAL DE CUIABÁ

Ao: DR. GABRIEL JÚLIO DE MATTOS MULLER

M.D. Diretor-Presidente da CODEMAT

Assunto: SOLICITAÇÃO (FAZ)

Senhor Presidente,

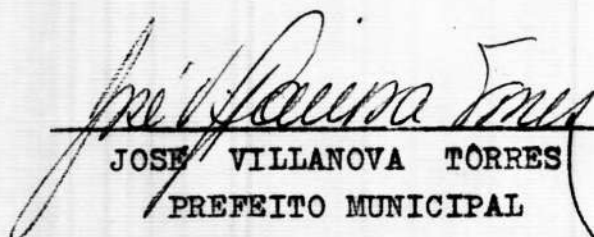
Conforme entendimentos verbais mantidos com S.Excia. o Sr. Governador do Estado, e com V.S., solicitamos a contratação por essa CODEMAT dos profissionais abaixo relacionados, que estão compondo a equipe técnica e parte do secretariado desta Prefeitura:

	PROFISSÃO	NIVEL
		Cr\$
DR. RÔMULO VANDONI	- Engº Agrônomo	- 2.609,00
DR. SALDINO ESGAIB	- Engº Geólogo	- 2.609,00
DR. MOACYR FREITAS	- Engº Arquiteto	- 2.063,00
DR. ELI MODESTO CURVO	- Engº Agrônomo	- 2.063,00
DR. MARIO GOMES MONTEIRO	- Engº Arquiteto e Viário	- 2.063,00
DR. AFRÂNIO MOTTA	- Advogado-Assessor	1.734,00

Solicitamos outrossim, sejam os mesmos colocados a disposição da Prefeitura com os direitos e vantagens do cargo.

Aproveitamos a oportunidade para agradecer a V.S. a inestimável colaboração desse órgão, para com o nosso Município.

Atenciosamente


JOSE VILLANOVA TORRES
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

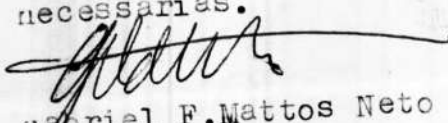


Nº 474/71/DA.

Cuiabá - MT.

Em, 02 de abril de 1971.

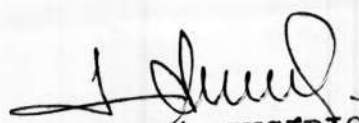
Ac D.A.
Autorizo a contratação.
A Seção de Pessoal encaminhe-se p/
as providências necessárias.


Gabriel F. Mattos Neto
Diretor Superintendente
Em 20/04/71

Senhor Presidente:

Com o presente encaminhamento às mãos de Vossa
Senhoria, o ofício nº 86/71/DA. desta Secretaria, no qual
contra-se Autorização do Exmo. Sr. Dr. Governador do Estado, ^{em}
ra a contratação do Dr. ANTONIO BENJAMIM FONTOURA CORRÊA ^{pa}
COSTA, para os devidos fins. DA

Na oportunidade renovo a Vossa Senhoria
os meus protestos de estima e consideração.


General Div. R/1 LUCÍDIO DE ARRUDA
Secretário de Segurança Pública

Ilmo. Sr.
Dr. GABRIEL MULLER
MD. Presidente da "CODEMAT"
N E S T A



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

Nº.86/71/DA

Cuiabá - MT.

Em, 1º de abril de 1971.

*Autuado
em 1.4.71
F. J. J. J.*

Senhor Governador:

Tenho a honra de submeter à consideração de Vossa Excelência, a fim de que seja contratado pela Codemat o Bacharel em Direito, Dr. ANTONIO BENJAMIM FONTOURA CORRÊA DA COSTA, para exercer nesta Secretaria o cargo de Assesor da Secretaria de Segurança, em virtude não constar da estruturação desta Secretaria e ser necessário o seu trabalho junto ao Gabinete.

Valho-me da oportunidade para apresentar a Vossa Excelência, os meus protestos de profundo respeito e mui distinta consideração.

General Div.R/1 LUCIDIO DE ARRUDA

Secretário de Segurança Pública

Exmº. Sr.

Dr. JOSÉ MANOEL FONTANILLAS FRAGELLI

Digníssimo Governador do Estado

PALÁCIO ALENCASTRO



Estado de Mato Grosso
Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso

CE.146/71

Cuiabá, 07 de abril de 1.971

Da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso
Ao Ex^{ma}.Sr. Secretário de Governo e Coordenação Econômica

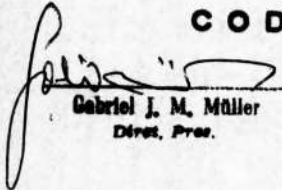
Senhor Secretário :

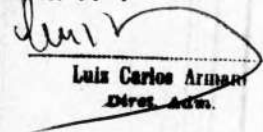
Com o presente, atendendo solicitação de V.Ex^{ma}. conforme CE.130/71 de 5/04/71 dirigido a esta Cia., colocamos à disposição dessa Secretaria a técnica Eugênia Coêlho Paredes, informando que houve alteração no seu nível de classificação, da classe V nível C para a classe III nível 6, obedecendo determinação de Excelentíssimo Senhor Governador do Estado.

Apresentamos na oportunidade, nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente

C O D E M A T


Gabriel J. M. Müller
Diret. Pres.


Luis Carlos Armbram
Diret. Adm.

OTM/bpc.



ESTADO DE MATO GROSSO
Secretaria de Governo e Coordenação Econômica
PALÁCIO ALENCASTRO - CUIABÁ

CODEMAT	
Protocolo	540/71
Data	7/4/71
Processo	

Of. 130/71

Cuiabá, 5 de abril de 1. 971

Do Secretário de Governo e Coordenação Econômica
Ao Diretor Presidente da CODEMAT

Assunto: Solicitação, faz

Senhor Diretor,

Cô m o presente solicito a V.Sa., a possibi-
lidade de ser colocada a disposição desta Secretaria a Técnica-
EUGÊNIA COELHO PAREDES, atualmente servindo nessa Companhia
de Desenvolvimento.

Certo de sua colaboração nesse sentido, apro-
veito o ensejo para reiterar-lhe meus protestos de estima e
consideração.

OSVALDO DE OLIVEIRA FORTES

Secretário de Governo e Coordenação Econômica

Ilmo.Sr.
DR GABRIEL JULIO DE MATTOS MULLER
MD. Diretor Presidente da CODEMAT
NESTA

itc/71

Ao Diretor Administrativo
tiro p/ inter pare-
cer e cientifica-la
roler a determinação expu-
se do Sr. Governador.
07-04-71
falso

À Secção de Pessoal

Às seguintes informações, informando
que houve alteração no
seu nível de classificação,
da classe V nível C para
a classe III nível C, por
obediência ao Sr. Governador
do Estado.

Em 07/04/71

W. R. R. R. R.
Setor de Controle

PROC. 195/71-A
PROT. 578/71-A

15 / 4 / 71

ASSUNTO : Solicita Contratação

INTERESSADO : Acimar Arlindo Monteiro da Silva

C O D E M A T

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DA AGRICULTURA

SEGECE
Protocolo No. 00084
Data 18.2.71

Nº

60/71

*Estando o interessado exercendo
cargo eletivo é impossível sua con-
tatação.*

Cuiabá — Mt.

em 17 de fevereiro de 1971

Arquivar-se

Em 4/3/71

[Assinatura]

*Devolver a os inte-
ressado conforme solici-
tacao*

Em 01/04/71

[Assinatura]

Senhor Secretário:

Em julho de 1970 esta Secretaria contratou o Engº Agrº Aci-
mar Arlindo Monteiro da Silva, para prestar assistência técnica aos servi-
ços do Departamento de Assistência ao Cooperativismo, subordinado a esta
Secretaria até dezembro do mesmo ano, conforme cópia de contrato anexa.

Reconhecendo os bons serviços prestados pelo referido téc-
nico, é que me anima a solicitar de Vossa Excelência seja o mesmo contra-
tado pela CODEMAT, sem onus para o Estado, para prestar serviços nesta Se-
cretaria.

Antecipando nossos agradecimentos pela atenção que Vossa Ex-
celência se dignar dispensar a esta solicitação subscrevo-me mui

Atenciosamente

[Assinatura]

Méd. Vetº WALTER BRAND DA SILVA COELHO,

Secretário da Agricultura

Ao Exmo. Sr. Dr. OSVALDO FORTES,

DD. Secretário de Governo e Coordenação Econômica

PALÁCIO ALENCASTRO

HR/.

*Ao A. Jurídico da Codemat
p/ dar o devido parecer.
15-04-71
[Assinatura]*



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE AGRICULTURA

Nº _____

Gabinete

CÓPIA

Cuiabá - Mt.

Confere com o original

EM 11. 11. 70

Irene Vieira de Mello
IRENE VIEIRA DE MELLO

Chefe de Secção

Contrato de locação de serviços que entre si fazem, de um lado, como locador o senhor ACIMAR ARLINDO MONTEIRO DA COSTA, Brasileiro, solteiro, Engenheiro Agrônomo, com Certificado da Escola de Agronomia da Universidade Federal de Goiás, residente nesta Capital e como locatário o Estado de Mato Grosso, neste Ato representado pelo seu Secretário da Agricultura, Dr. MAÇÃO TADANO, com as cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O locador se compromete a prestar ao locatário uma perfeita e assídua assistência técnica aos serviços do Departamento de Assistência ao Cooperativismo, subordinado diretamente à Secretaria da Agricultura.

CLÁUSULA SEGUNDA

O prazo de vigência deste contrato é de 15 de julho a 31 de dezembro do corrente ano, condicionada sua vigência, porém, ao registro pelo Tribunal de Contas.

CLÁUSULA TERCEIRA

Como remuneração pelos serviços profissionais contratados, passará o locatário a pagar ao locador daquela data em diante a quantia de Cr\$ 850,00 (OITOCENTOS E CINCOENTA CRUZEIROS) mensais. Os respectivos pagamentos e

3
10/11



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE AGRICULTURA

Nº

Cuiabá - Mt.

Gabinete

efetuarão até o dia 5 do mês seguinte ao vencido, mediante ates
tado de frequencia firmado pelo Secretaria da Agricultura, de
vendo a despesa correr à conta da verba 06 - SECRETARIA DA A
GRICULTURA - 2.06.01.03.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO - 3.1..1.1
PESSOAL CIVIL - 12 - SALÁRIOS - 01 - CONTRATADOS, do vigente or
çamento.

CLÁUSULA QUARTA

O locatário se compromete a fornecer ao
locador transporte para as suas locomoções em serviços fóra
da sede, bem como o material necessário aos seus trabalhos.

CLÁUSULA QUINTA

A não observância de qualquer das cláusulas
deste contrato implica na sua rescisão independentemente de
qualquer providência de caráter judicial, devendo todavia, a
parte que se julgar prejudicada, notificar por carta ou ofício
a outra, com antecedência de dez (10) dias para que dê cumpri
mento as obrigações que lhe competirem pelo contrato. E por
se acharem assim, justos e contratados, assinam o presente con
trato em quatro (4) vias de igual teor, que depois de lidas e
achadas conforme, vão por todos assinados, na presença das tes
temunhas abaixo:

Cuiabá, 28 de julho de 1 969.

AS) MAÇÃO TADANO

TEST. JOÃO JOSE DELAMONICA FREIRE Secretário da Agricultura

LUCIANO PRADO ALBUQUERQUE

ACIMAR ARLINDO MONTEIRO DA COSTA

ENGº AGRº - Locador

Cuiabá, 15 de abril de 1.971.

P/A/R/E/C/E/R:

SR.DIRETOR PRESIDENTE:

Em cumprimento ao vosso despacho exarado no Ofício nº 60/11/de 17/02 /1.971, esclareço o seguinte:

1. que é impossível a contratação por esta Cia. do Engenheiro Agrônomo A CIMAR ARLINDO MONTEIRO DA - SILVA, tendo em vista estar o mesmo exercendo o cargo de Prefeito (eletivo);

2. que a sua pretensão contraria o disposto na Lei nº 4.737, de 15/7/1.965, art.283, IV, § 1º, contraria ainda, por analogia o disposto no art.36 da Constituição Federal, aplicado especificamente aos Deputados e Senadores.

Assim sendo, e sem a necessidade de maiores argumentos, pois, o assunto é claro, somos de parecer contrário à pretensão do referido Técnico, dada a sua incompatibilidade atualmente óbviamente, porque contraria inúmeros dispositivos legais.

É o nosso parecer, salvo melhor juízo de Vossa Excelência.

C O M M A T:

ASSESSORIA JURÍDICA

Setor de Controle
Baseando no parecer da Assessoria
Jurídica, fica indeferido o presente
pedido, dentro dos preceitos legais.

João
Deputado Presidente
Em 14/05/71.

À Seção de Pessoal
p/ arquivar.

Em 14/05/71.

OPBatta
Setor de Controle

ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

155

Cuiabá,

Of. Nº.

Cuiabá, 20 de abril de 1971

Ref.

Of. nº 205/71

Ref. Solicitação (Faz)

1.986.123

Resolvido

Senhor Presidente,

Ratificando entendimentos verbais mantidos com V.Sa., pelo presente venho solicitar que os Técnicos desta Secretaria: Evaldo Duarte de Barros, Walter Simões e Hugo Filartiga Nascimento apresentem, pelo nosso intermédio, os documentos exigidos por essa Companhia, no correr do mês de maio entrante e não agora, como seria a norma correta.

Outrossim, pediria que os contratos desse pessoal, registrassem o início do trabalho no dia 1º de abril último, data em que efetivamente começaram a funcionar nesta Secretaria.

Sendo o que se me oferecia no momento aproveito a oportunidade para antecipar-lhe agradecimentos a par das minhas

Saudações Cordiais

J. Alfredo Vianna

Prof. Joaquim Alfredo Soares Vianna
Secretário de Educação e Cultura



ESTADO DE MATO GROSSO

PALÁCIO ALENCASTRO

GABINETE DO GOVERNADOR

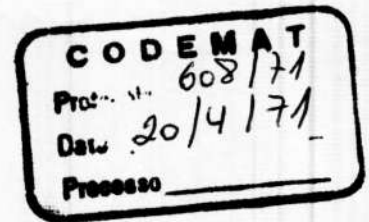
A Codemast
Caso Excepcional

- Fazer um contrato para a
Sra. Benícia Miranda, de 500 a 600
reais, por mês, e comunicar ao
Secretário de Fazenda para que ela
trabalhe como Auxiliar na Exatidão
de Jardim.

21.4.71
J. M. S.



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DO INTERIOR E JUSTIÇA



N.º 144/71

Cuiabá — Mt.

em 15 de abril de 1971.

*Autuizos.
em 17.4.71
Francisco*

Senhor Presidente:

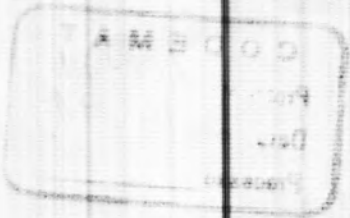
Pelo presente, solicito de Vossa Se
nhoria as necessárias providências no sentido de ser con
tratado por essa repartição o Bacharel MAURÍCIO SAMPAIO,
para prestar seus serviços junto a esta Secretaria de
Estado.

Grato pela atenção que Vossa Senhoria
dispensar ao presente, valho-me do ensêjo para apresen
tar-lhe os meus protestos de alta estima e consideração.

Ati *000.00*

Salomão Francisco Amaral
Dr. Salomão Francisco Amaral
Secretário do Interior e Justiça

Ao Ilmo. Sr. Dr. GABRIEL JÚLIO DE MATOS MULLER,
M.D. Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Esta
do de Mato Grosso - CODEMAT
N e s t a /
lh/



AO D.A.

Autorizo a contratação.

Encaminhe-se à Seção de Pessoal
p/ as providências.

[Handwritten signature]
Diretor Superintendente
Em 20/04/71

C O D E M A T
A Seção Pessoal p/ as devidas
anotações.
[Handwritten signature]
Setor de controle
Em 22/04/71

23/4/71 - 4/04/1567.00

[Faint handwritten signature]

PROC. 219/71

PROT. 667/71

28 / 4 / 71

ASSUNTO : SOLICITA REITEGRAÇÃO CARGO FISCAL COLÔNIA E REEMBOLSO
REFERENTE ANO 1.971

INTERESSADO : COLÔNIA DR. ARNALDO E.FIGUEIREDO

 **C O D E M A T**
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Colônia Dr. Arnaldo Estevam de Figueiredo

M I R A N D A — M A T O G R O S S O

Of. nº 23/71

Em 26 de abril de 1.971

Do Fiscal da Colônia

Ao Sr. Diretor Administrativo da CODEMAT

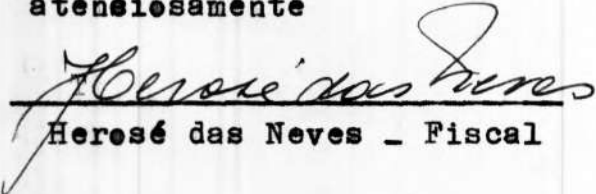
Prezado Diretor:

Acuse o recebimento do Ofº C.50/71 e, como é natural, fiquei surpreso com os dizeres do mesmo, quanto a meu contrato haver sido rescindido com essa Cia. em data de 12.01.71 e não me haver sido comunicado naquela oportunidade, motivo porque continuei trabalhando na mesma função que exercia, como prevam os meus relatórios enviados mensalmente a essa Diretoria.

Senhor Diretor: Como tenho exercido o cargo de Fiscal da Colônia normalmente e como dei provas de minha capacidade e amor ao trabalho, desempenhando essa função a contento venho solicitar de V.S. uma reintegração no referido cargo de Fiscal da Colônia e, si possível, um reembolso da importância equivalente ao que fiz jús no decorrer deste ano de 1.971, pois como já ficou provado, com os meus relatórios enviados, não deixei de exercer o meu cargo de Fiscal, estando ainda mais, atestado pela procura diária a minha pessoa, para resolver casos de queixas de invasão de lavouras por animais, etc, pertencentes a colônes, informando a V.S. que devido a vasta dimensão desta Colônia é necessário um Fiscal operante para resolver casos que ocorrem diariamente e que estão sendo resolvidos por mim até que essa Diretoria tome uma nova decisão.

Sendo o que tinha para o momento, aproveite a oportunidade para renovar os meus protestos de estima e consideração.

atenciosamente


Heresé das Neves - Fiscal

Exmo.Snr.

Econº LUIZ CARLOS ARMANI

Diretor Administrativo da CODEMAT

2
UB



Estado de Mato Grosso
Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso

À Seção de Pessoal

pl conhecimento e providências que se fizerem
necessárias.

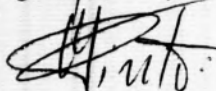
Em 26/05/71.

Orbatta

Setor de Controle

Por ordem verbal do Diretor Administrativo, foi
suspensa a realização de contrato do Sr. Nereu
dos Reis, e foi pago 9 dias de agosto e
salários de setembro a dezembro/70 e janeiro
a junho/71

C. 21/7/71


11/10

PROC. 221/71

PROT. 679/71

29 /4 / 71

*Aguarda oportunidade
c 27/5/71*

ASSUNTO : SOLICITANDO APROVEITAMENTO DO ENG^o. AGR^o. ALÍRIO BARBO
DE SOUZA

INTERESSADO : CASA CIVIL-CHEFIA DE GABINETE

 **C O D E M A T**
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO



ESTADO DE MATO GROSSO
GOVÊRNO DO ESTADO
C a s a C i v i l
CHEFIA DE GABINETE

Nº. 41/71/CHGCC

Cuiabá - Mt.

Em 26 de abril de 1 971.

SENHOR PRESIDENTE:

Em anexo encaminho a V.Sª. o currículo do Engº. Agrº. Alirio Barbosa de Sousa, acompanhado de uma apresentação do Dr. Geraldo Freire, digníssimo Presidente da Câmara dos Deputados e de um cartão do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, recomendando o aproveitamento do referido Agrônomo, no caso de necessidade efetiva dos seus serviços.

Atenciosamente,

AECIM TOCANTINS
CHEFE DE GABINETE DA CASA CIVIL.

Exmº. Sr.
Dr. Gabriel de Mattos Müller
DD. Presidente da CODEMAT.
N e s t a



ESTADO DE MATO GROSSO
PALACIO ALENCASTRO
GABINETE DO GOVERNADOR

21.4.71

[Handwritten initials]

Ai Codenat.

Para aproveitamento do A
fônomo, no caso de neces-
sidade efetiva dos seus serviços.

[Handwritten signature]

Nome: Alirio Barbosa de Souza

CURRICULUM VITAE

NOME: ALIRIO BARBOSA DE SOUSA

TÍTULO: Engenheiro Agrônomo (CREA-17 542/D 6ª Região)

FILIAÇÃO: Jeronymo Barbosa de Sousa e Antônia Ferreira de Sousa

NASCIMENTO: Campo Grande - MT (8.11.1932)

ESTUDOS: a) primário - Camapuã-MT

b) ginásio - Campo Grande-MT

c) científico - Colégio Maria José - SP (1959)

d) Superior - Lavras, MG (1964) Escola Superior de Agricultura de Lavras.

Foi Secretário-Geral do Diretório Acadêmico em 1962 e, em 1963, Presidente do mesmo Diretório. Representante do Corpo Discente na campanha de que resultou a federalização da Escola.

2º lugar em concurso para aproveitamento na Cia Shell - Produtos de Petróleo, setor de agricultura.

Curso de Extensão e de Crédito Rural, perante a ACAR, MG, em 1965.

Avaliador do Banco do Brasil, em 1965.

Concurso para agrônomo da Secretaria de Agricultura de Minas Gerais, logo após a formatura, tendo sido aprovado e admitido, bem como designado para Chefe de Circunscrição de Serviços de Defesa Vegetal e Fomento de Formiga.

Curso de Mecanização do Serviço de Recursos Naturais Renováveis da Secretaria de Agricultura, tendo ocupado a Chefia da Patrulha, também, no setor de Formiga, construindo mais de 200 açudes e destocando áreas superiores a 1000 ha.

Integrante da comissão que estudou a reestruturação da Secretaria de Agricultura de MG, e sua descentralização administrativa.

Professor de matemática do Colégio Santa Terezinha, de Formiga, MG.

Professor de Ciências, Estatística e Biologia, no Colégio Antônio Vieira, na mesma cidade.

Professor substituto de matemática do Colégio Estadual da mesma cidade.

Diretor da firma Agropar Ltda., com especialidade em reflorestamento, tendo elaborado mais de 20 projetos e contando com o plantio de 1.500.000 eucaliptos e outras essências vegetais.

Brasília, em 24 de novembro de 1970.

CÂMARA DOS DEPUTADOS

APRESENTAÇÃO

Conhecendo desde há vários anos o Engenheiro Agrônomo ALIRIO BARBOSA DE SOUSA, formado na excelente Escola Superior de Agricultura de Lavras, da minha região em Minas Gerais, e com êle convivendo desde que era estudante, nos trabalhos para a federalização daquela Faculdade, convivência que perdeu após a sua formatura, através do conhecimento de seus trabalhos na ACAR, na Secretaria de Agricultura, e, principalmente, na sua admirável obra de reflorestamento desenvolvida no Oeste de meu Estado natal, posso atestar a sua capacidade e o seu exemplar comportamento.

Trata-se de um jovem profissional de grande responsabilidade, competência e espírito público.

Brasília, 24 de novembro de 1970

Geraldo Freire
GERALDO FREIRE

Presidente da ARENA de Minas Gerais e
Presidente da Câmara dos Deputados

51



Estado de Mato Grosso
Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso



ESTADO DE MATO GROSSO

Secretaria do Interior e Justiça

19 71

Fls. *10*

Nº de Protocolo.....

Partes Interessadas

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO=
GROSSO

ASSUNTO

Encaminha documento à respeito da contratação do
Dr. EVALTO DUARTE DE BARROS.

Departamento Administrativo da Secretaria do Interior e Justiça, em Cuiabá, 20 de maio de 1971.

W. Bar
Diarista



Estado de Mato Grosso
Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso

OF.186/71

Cuiabá, 30 de abril de 1.971

Da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso
Ao Exmº Sr. Secretário de Interior e Justiça

Senhor Secretário :

Com o presente estamos encaminhando a V.Exª a documentação protocolada nesta Cia. sob o nº 598/71, com referência à contratação do Dr. Evaldo Duarte de Barros para apreciação e parecer dessa Secretaria , por determinação de Sua Excelência o Senhor Governador do Estado.

Aproveitamos o ensejo para reiterar-lhe os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente
CODEMAT



Dr. Luiz Carlos Armani

~~Diretor Administrativo~~

SECRETARIA DO INTERIOR E JUSTIÇA
FICHA Nº 198
DATA 30.05-71
ENTRADA Nº 421
MATO GROSSO

OPM/bpc.



3
W

CODEMAT	
Protocolo	598/71
Data	19/4/71
Processo	

Of. 152/71

Cuiabá, 15 de abril de 1971.

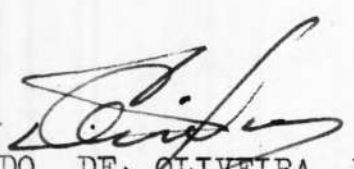
Do Secretário de Governo e Coordenação Econômica
Ao Diretor Presidente da CODEMAT

Assunto: Encaminhamento, faz.

Senhor Diretor,

Em anexo estou encaminhando a V. Sa. para os fins de direito, o Ofício nº 179/GS do Secretário de Educação e Cultura, protocolado sob nº 00229/71 SEGECE.

Aproveito o ensejo para apresentar os protestos de estima e consideração.


OSVALDO DE OLIVEIRA FORTES
Secretário de Governo e Coordenação Econômica

Ilmo. Sr.
Dr. GABRIEL JÚLIO DE MATTOS MULLER
MD. Diretor Presidente da CODEMAT

N E S T A

EH/DLFM/71



Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

SEGECE
Protocolo No. 00229
Data 14/4/71

Cuiabá, 5 de abril de 1971.

Of. nº 179/GS

Ref. Solicitação, faz

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

CASA CIVIL

Senhor Governador,

PROT. No. 611/71

DATA 6-4-71

*apuro
em 14.4.71
fontanilla*

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência para solicitar a contratação, pela CODEMAT, dos Senhores EVALDO DUARTE DE BARROS, WALTER SIMOES, advogados e HUGO FILÁRTIGA DO NASCIMENTO, Odontólogo, para desempenharem funções de Assessoria Especial nesta Secretaria.

Sirvo-me do ensejo para reiterar a Vossa Excelência o meu mais profundo respeito e particular estima.

Atenciosamente

J. Alfredo Soares Vianna

PROF. JOAQUIM ALFREDO SOARES VIANNA
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

W

A. Segece

EXM^o. SR.

DR. JOSÉ M. FONTANILLAS FRAGELLIZ
DD. GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO

N E S T A

mjm/AJM

Com o "autorizo" do Governador

J. M. Fontanilla
Para Casa Civil
14-4-71



5
m

P/A/R/E/C/E/R|

2/71 em 22/04/71

Sr.Diretor Superintendente:

Cumprindo despacho exarado por V.Sa. em 20/04/71, no Ofício nº 179/GS., de 5/04/71, do Exmº.Sr. Secretário de Educação e Cultura, ao Exmº.Sr.Governador do Estado de Mato Grosso, esta Assessoria esclarece o seguinte:

I-Que é impossível a contratação por esta Cia., do advogado EVALDO DUARTE DE BARROS, tendo em vista, estar o mesmo, exercendo o cargo de vereador à Câmara Municipal de Cuiabá.

II-Que a sua contratação por esta Cia., contraria o disposto no art.146, incisos II e III, combinado com o art.147 da Constituição Estadual.

Assim sendo, somos de parecer contrário a pretensão do citado advogado, tão somente, porque contraria dispositivos legais.

É o parecer desta Assessoria Jurídica, salvo melhor juízo.

CODEMAT,



ASSESSORIA JURÍDICA



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DO INTERIOR E JUSTIÇA

N.º 279/71

Cuiabá — MT

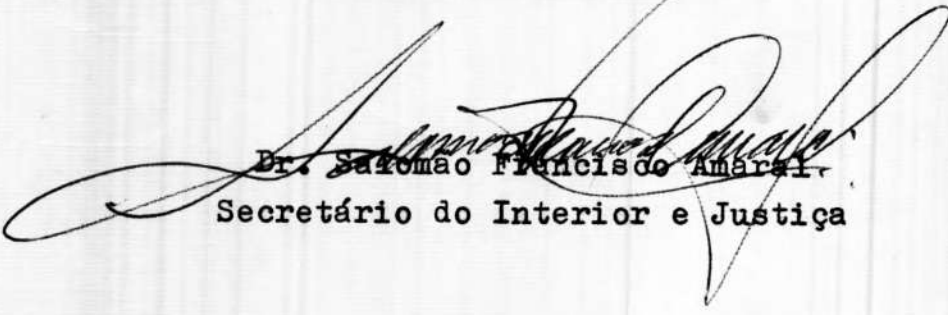
em 20 de maio de 1971.

*Ao D. S. p/ as atas
novo providências
24-05-71
falei*

Senhor Presidente:

Restituimos o presente processo para, com a devida vênia, solicitar seja revisto o parecer nº 2/71 de 22/04/71, retro, pois se nos afigura que a proibição de que trata o artigo 147 da Constituição do Estado refere-se tão somente aos incisos II e III do artigo 146 do mesmo diploma constitucional. E, a nosso ver, a matéria em foco se enquadra no inciso I do citado artigo 146 da mesma Carta política, o qual, quer-se-nos parecer, permite a contratação de que aqui se trata.

Valemo-nos do ensejo para apresentar-lhe os nossos protestos de estima e consideração.


Dr. Salomão Francisco Amara
Secretário do Interior e Justiça

Ao Exmo. Sr. Dr. GABRIEL JÚLIO DE MATOS MULLER,
DD. Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT

N e s t a /

sfa/lh/



PARECER

Nº 5/71, em 24/05/71

DA ASSESSORIA JURÍDICA DA CODEMAT

SENHOR DIRETOR SUPERINTENDENTE:

Cumprindo despacho exarado por V.Sª., em 24/5/71 no Ofício nº 279/71, do Exmº Sr. Secretário do Interior e Justiça do Estado, e depois de minucioso estudo a respeito do presente caso, que já foi objeto do Parecer nº 2/71, de 20/5/71, esta Assessoria Jurídica deseja esclarecer o seguinte:

1 - Que realmente se convenceu esta Assessoria, de que a proibição constante do artigo 147 da Constituição Estadual, apenas, se refere aos incisos II e III do artigo 146 do mesmo diploma constitucional.

2 - Que, o inciso I do artigo 146, da citada Carta Política é o que enfoca a matéria tratada no parecer anterior desta mesma Assessoria, em que pese entendimento contrário, porém, em estudo mais acurado, pode se convencer que realmente os dispositivos referenciados nos arts. 146 incisos II e III, combinados com o 147 da mesma Lei, não enquadra perfeitamente o caso em aprêço.

3 - Que sendo o direito uma norma de conduta que às vezes nos obriga a retroceder para repararmos numa falha qualquer, cometida na sua própria interpretação, esta Assessoria, longe de querer fugir dessa contingência, é assim, depois do que ficou exposto, de parecer favorável a pretensão do citado advogado.

Ainda assim, o nosso parecer é SOB CENSURA.

C O D E M A T


ATAYDE DE SOUZA LOPES
Assessor Jurídico



ESTADO DE MATO GROSSO
Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso — CODEMAT

COMUNICAÇÃO INTERNA

DE	PARA	REF.	DATA	N.º CI
SETOR DE PESSOAL	DIRETORIA		03/05/71	10/71

ASSUNTO: Solicitação (faz)

Senhores Diretores:

Com a presente, venho submeter à apreciação desta Diretoria, pedido de reclassificação do Sr. JONAS GARCIA para Auxiliar Administrativo Nível IX com salário de Cr\$. 610,00 (seiscentos e dez cruzeiros) dentro do estabelecido na resolução Nº. 1/70, de 12/08/70 a solicitação do S.P., prende-se ao fato de que o referido servidor vem cumprindo a contento as suas obrigações junto ao Setor de Pessoal e ainda por realizar uma justa equivalência salarial entre os seus colegas de idênticas funções.

Atenciosamente,

VILAZIO DE ARRUDA PINTO
Ch. Setor de Pessoal.-

C O D E M A T	
Protocolo	700/71
Data	3/5/71
Processo	

Handwritten signature and initials
c. 6/6/71

ENVIADA POR:
Vilázio de A. Pinto

DESTINADA A:
Diretoria.-

RECEBIDA
EM



ESTADO DE MATO GROSSO
Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT
COMUNICAÇÃO INTERNA

DE	PARA	REF.	DATA	N.º da C. I.
SETOR DE PESSOAL	DIRETORIA		03/05/71	11/71

ASSUNTO: Solicitação (faz)

Senhores Diretores:

Com a presente, venho submeter à apreciação desta Diretoria, pedido de reclassificação da Srt^a ERMÍ LUZIA RIBEIRO para Auxiliar de Contabilidade Nível IX com salário de Cr\$. 610,00 (seiscentos e dez cruzeiros) dentro do estabelecido na resolução nº. 1/70- de 12/08/70, a solicitação do S.P., prende-se ao fato de que a referida servidora vem cumprindo a contento as suas obrigações junto ao Setor de Pessoal e ainda por realizar uma justa equivalência salarial - os seus colegas de idênticas funções.

CODEMAT
Protocolo <u>701/71</u>
Data <u>3/5/71</u>
Processo _____

Atenciosamente,

Vilázio de Arruda Pinto
VILÁZIO DE ARRUDA PINTO
Ch. Setor de Pessoal.-

Autuário
c. 7/6/71
[Signature]

ENVIADA POR:

Vilázio de A. Pinto

DESTINADA A:

Diretoria.-

RECEBIDA

EM



ESTADO DE MATO GROSSO
Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso — CODEMAT



COMUNICAÇÃO INTERNA

DE	PARA	REF.	DATA	N. da CI
SETOR DE CONTRÔLE	SETOR DE PESSOAL	CI	07/5/71	07/71

ASSUNTO: Autorização (faz)

Conforme autorização verbal do Senhor Diretor Superintendente, está V.Sª, autorizado a contratar o Sr. BENEDITO DAMIÃO DA CRUZ, que deverá prestar serviços nesta Companhia, como Servente, Nível II, a partir de 30/03/71.

Atenciosamente

Odilza Pinheiro da Matta

Advª Odilza Pinheiro da Matta
Chefe do Setor de Contrôle

ENVIADA POR:

Odilza Pinheiro da Matta

DESTINADA A:

VILAZIO DE A. PINTO

RECEBIDA

Em: 7/5/71

PROC. 241/71

PROT. 737/71

7 / 5 / 71

ASSUNTO: ENCAMINHA FOTOCOPIA OFICIO 71/288, de 26/4/71, DO SENHOR PRESIDENTE DO BANCO DO BRASIL S/A COLOCANDO A DISPOSIÇÃO DESTA CIA. O DR. GABRIEL FRANCISCO DE MATTOS NETO PELO PRAZO DE UM ANO

INTERESSADO: AECIM TOCANTINS
CHEFE GABINETE

 **C O D E M A T**

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO



Estado de Mato Grosso
Governo do Estado

Nº CHGCC/50/71

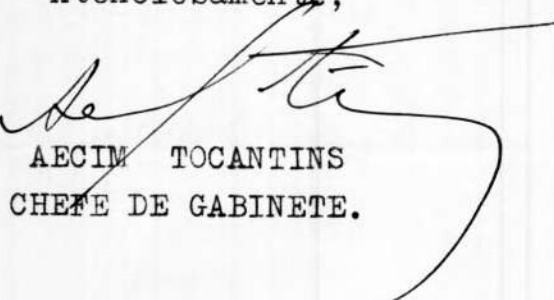
Cuiabá — Mt.

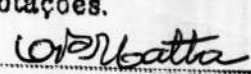
Em 05 de maio de 1971.

SENHOR DIRETOR PRESIDENTE:

Em anexo encaminho a V.Sª. fotocopia do Ofício 71/288, de 26.4.71, do Senhor Presidente do Banco do Brasil S.A. colocando a disposição dessa Cia. o Dr. Gabriel Francisco de Mattos Neto pelo prazo de um ano.

Atenciosamente,


AECIO TOCANTINS
CHEFE DE GABINETE.

C O D E M A T À Seção Pessoal p/ as devidas anotações.  Setor de controle Em, 10 / 05 / 71

Ilmº. Sr.

Dr. GABRIEL MULLER

DD. Diretor Presidente da C O D E M A T

N e s t a

Banco do Brasil S.A.

of. Presi 71/288

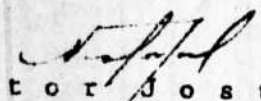
Rio de Janeiro, 26 de abril de 1971

Senhor Governador,

Em resposta ao ofício nº GE/50/71, de 25 de março de 1971, tenho a satisfação de comunicar a V. Exa. que autorize-se seja colocado à disposição desse Governo, para exercer as funções de Diretor-Superintendente da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso (CODEMAT), o funcionário Sr. GABRIEL FRANCISCO DE MATTOS NETO.

2. Durante o afastamento - que terá a duração de um ano e correrá sem ônus para este Banco - ficará assegurada ao Sr. Mattos Neto a contagem de tempo para os efeitos regulamentares.

Aproveito a oportunidade para reiterar as expressões de minha elevada estima e distinta consideração.


Nestor Jost
Presidente

A Sua Excelência o Senhor Doutor José M. F. Fragelli
Digníssimo Governador do Estado de Mato Grosso.



ESTADO DE MATO GROSSO
PALÁCIO ALENCASTRO
CASA CIVIL

3/11

A' Codemat
P. os devidos fins.

J. M. Brasil
C. P. Casa Civil
06/05/74

Banco do Brasil S.A.

of. Presi 71/288

Rio de Janeiro, 26 de abril de 1971

Senhor Governador,

Em resposta ao ofício nº GE/50/71, de 25 de março de 1971, tenho a satisfação de comunicar a V. Exa. que autorizei seja colocado à disposição dêsse Govêrno, para exercer as funções de Diretor-Superintendente da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso (CODEMAT), o funcionário Sr. GABRIEL FRANCISCO DE MATTOS NETO,

2. Durante o afastamento - que terá a duração de um ano e correrá sem ônus para êste Banco - ficará assegurada ao Sr. Mattos Neto a contagem de tempo para os efeitos regulamentares.

Aproveito a oportunidade para reiterar as expressões de minha elevada estima e distinta consideração.

Nestor Jost
N e s t o r J o s t
Presidente

Genle
A Sua Excelência o Senhor Doutor José M. F. Fragelli
Digníssimo Governador do Estado de Mato Grosso.

Rua Pedro Celestino, 24/26
Fones: 3363 - 3733
Cuiabá - MT.

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT

I.C.G.C. 03-474-053/001

COMUNICAÇÃO INTERNA



DE	PARA	REF.	DATA	N. da C.
Dir. Administrativo	Setor de Pessoal		03.04.75	031/75

ASSUNTO: Solicitação, faz

Solicito a fineza de providenciar a reclassificação do servidor Assist. de Adm. SR. MANOEL LEMOS DE MORAES, Nível XII, para Assist. de Adm. Nível XV, tendo em vista sua designação para Chefiar o Setor de Controle desta Cia., através da Portaria nº 08/75.

Sendo só para o momento, subscrevo

Atenciosamente

Sarita B. de Arruda
SARITA BARACAT DE ARRUDA
Diretor Administrativo

*Arquitado no fiche
branco e remanejado
em 03.04.75*

ENVIADA POR:

Sarita B. de Arruda

DESTINADA A:

Vilázio de A. Pinto

RECEBIDA:

EM:

9/4/75



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

SEPLAN
Protocolo nº 00016
Data C. 08, 01. 74

COD. 117
Protocolo 117
Data 11-01-74
Processo

Of. Interno nº 1/74

Cuiabá,

de janeiro de 1974.

*Examinado e autografado em 18/02/74
A. D. Costa*

Costa

Senhor Secretário

Pelo presente, solicitamos as providências de V. Exa., no sentido de autorizar a contratação do Sr. MANOEL LEMES DE MORAES, como Auxiliar Administrativo, nível X, a fim de prestar seus serviços neste Departamento, a partir de 2 de janeiro do corrente ano. - C. 8 1.287

Aproveitamos a oportunidade para apresentar os nossos protestos de estima e consideração.

MILTON TEIXEIRA DE FIGUEIREDO
Diretor do Departamento de Orçamento da SEPLAN

Exm^a. Sr.

Prof. SEBASTIÃO AROLDO KASTRUP

DD. Secretário de Planejamento e Coordenação Geral

N E S T A

PROC. 245/71
PROT. 741/71

7 / 5

71

ASSUNTO: SOLICITA CONTRATAÇÃO E DISPENSA DE SERVIDORES.

INTERESSADO: OSVALDO DE OLIVEIRA FORTES
SECRETARIO DE GOVERNO E COORDENAÇÃO ECONÔMICA

 **C O D E M A T**

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO



1
11/11

Of. 195/71

Cuiabá, 6 de maio de 1971.

Do Secretário de Governo e Coordenação Econômica
Ao Diretor Superintendente da CODEMAT

Assunto: Solicitação, faz.

Senhor Diretor,

Atendendo determinações de Sua Excelência, o Governador, solicito as providências de V.Sa., no sentido de autorizar o Departamento de Pessoal dessa Companhia efetuar as contratações seguintes:

a) Professor Wilson Rodrigues, como Técnico símbolo VI - E, a ser lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso, com sede em Campo Grande, a partir de 01/05/71.

b) O farmacêutico Benedito Antunes de Almeida como técnico símbolo I - A, a ser lotado na SEGECE, a partir de 26/04/71.

Sirvo-me do ensejo para renovar a V.Sa., meus protestos de estima e apreço.

OSVALDO DE OLIVEIRA FORTES
Secretário de Governo e Coordenação Econômica

Ilmo. Sr.
DR. GABRIEL FRANCISCO DE MATTOS NETTO
MD. Diretor Superintendente da CODEMAT
N E S T A

eap/71



2
114

Of. 196 /71

Cuiabá, 6 de maio de 1971.

Do Secretário de Governo e Coordenação Econômica
Ao Diretor Superintendente da CODEMAT

Assunto: Solicitação, faz.

Senhor Diretor,

Devidamente autorizado por Sua Excelência o Governador para fazer a contratação dos servidores necessários à execução dos trabalhos sob a responsabilidade desta Secretaria, solicito as providências de V.Sa. no sentido de mandar o Departamento de Pessoal dessa Companhia efetuar a contratação dos seguintes para lotação na SEGECE:

a) Lourdes Joanninha de Almeida - datilógrafa nível VI a partir de 19/04/71.

b) Mariana Julieta Borges - Auxiliar Administrativo nível IX, a partir de 26/04/71.

c) Neuza Rodrigues do Nascimento - contínuo nível II a partir de 10/05/71.

Solicito, outrossim, que seja providenciado a dispensa de Valnik de Oliveira Santos - servente lotado nesta mesma Secretaria, que retornou ao DERMAT em cumprimento ao Decreto Governamental e que será substituído pela contratação do contínuo caracterizado na letra C acima.

Sirvo-me do ensejo para apresentar os protestos de estima e consideração.

OSVALDO DE OLIVEIRA FORTES
Secretário de Governo e Coordenação Econômica

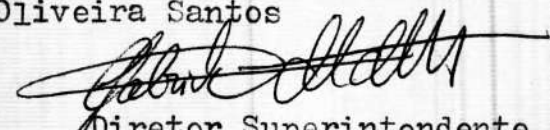
Ilmo. Sr.
Dr. GABRIEL FRANCISCO DE MATTOS NETTO
MD. Diretor Superintendente da CODEMAT
N E S T A



13/

Ao Departamento Administrativo
Setor de Contrôlo

Encaminhe-se ao Setor de Pessoal
p/ as anotações que se fizerem exigíveis, com
referências às solicitações (contratações)
efetuadas através dos ofícios 195 e 196/71 da
SEGECE e providências correspondente à dispen
sa do Sr. Valnik de Oliveira Santos


Diretor Superintendente
Em 11/05/71

À Secção de Pessoal

p/ cumprir despacho acima.

Em 11/05/71.

W. Batta

Setor de Controle

PROC. 216/71

PROT. 742/71

7/5/71/

ASSUNTO: S OLCITA CONTRATAÇÃO DO ECON. JACOB CALIL FILHO E DO ENGº CIVIL
DOMINGOS IGLESIAS VALERIO

INTERESSADO | ENGº ERNESTO VARGAS
SECRETARIO DE VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

 **C O D E M A T**

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
GABINETE DO SECRETÁRIO

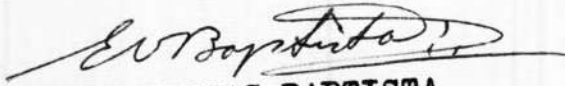
OF.GS/938/71

Cuiabá, Mt
em, 04 maio 1 971

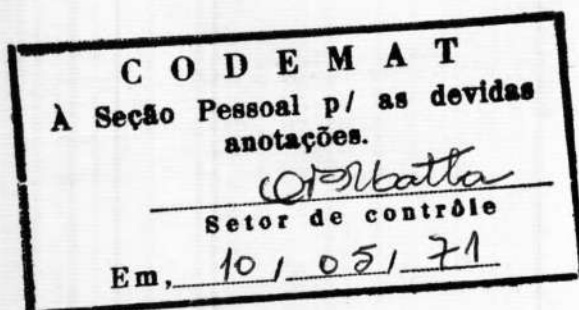
Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Senhoria, para os devidos fins, com a aprovação de Sua Excelência o Senhor Governador, o OF.GS/935/71, desta Secretaria.

Ao ensêjo reitero-lhe os meus protestos de elevada estima e consideração.


ENGº ERNESTO VARGAS BAPTISTA
Secretário de Viação e Obras Públicas

Ilustríssimo Senhor
Dr. GABRIEL DE MATOS MULLER
MD. Presidente da CODEMAT
N E S T A
ck.





[Handwritten signature]

Of.GS/935/71

Cuiabá, Mt
em, 03 de maio de 1 971

*De acordo
3.5.71
[Signature]*

Senhor Governador,

Submeto a alta consideração de Vossa Excelência, com o meu parecer favorável a contratação do Economista JACOB CALIL FILHO e do Engenheiro Civil DOMINGOS IGLESIAS VALERIO pela Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, respectivamente a partir de 20.04.1.971, .. sendo classificados no seguinte nível: Classe 7 amplitude "B".

Sirvo-me da oportunidade - para renovar-lhe os meus protestos de elevada estima e consideração.

[Handwritten signature of Engº. Ernesto Vargas Baptista]

Engº. ERNESTO VARGAS BAPTISTA
Secretário de Viação e Obras Públicas

Excelentíssimo Senhor
Dr. JOSÉ MANOEL FONTANILLAS FRAGELLI
DIGNÍSSIMO GOVERNADOR DO ESTADO
N E S T A
al

*Fazer na
Contratação
[Signature]*



Estado de Mato Grosso
Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso

3
[Handwritten signature]

PROC. 244/71

PROT. 740/71

7 1 5

ASSUNTO: ENCAMINHA O PROCESSO Nº 877/71, DA CASA CIVIL, ORIGINADO PELO OF;
Nº 234/GS, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

INTERESSADO | JOÃO ARIN OS
CHEFE DA CASA CIVIL

 **C O D E M A T**
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO



ESTADO DE MATO GROSSO
GOVÊRNO DO ESTADO
C a s a C i v i l

Nº. OF/291/71

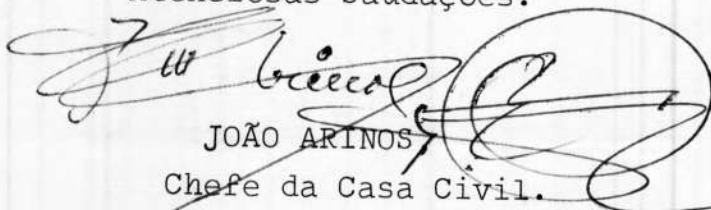
Cuiabá - Mt.

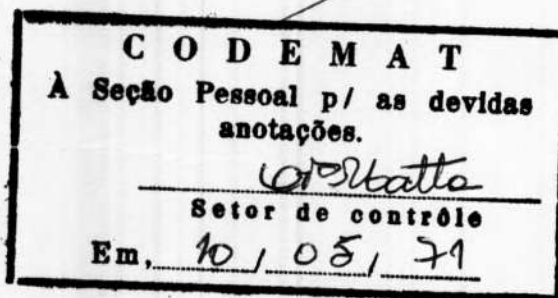
em 4 de maio de 1971.

Senhor Diretor-Presidente:

Tenho a satisfação de encaminhar a Vossa Senhoria o processo nº 877/71, da Casa Civil, originado pelo ofício nº 234/GS, da Secretaria de Educação e Cultura, no qual S.Exa. o Sr. Governador do Estado, exarou o seguinte despacho :
"AUTORIZO. Em 4.5.71 - a) - JOSÉ M.F.FRAGELLI - Governador."

Atenciosas Saudações.


JOÃO ARINOS
Chefe da Casa Civil.



Ao Ilmo. Sr.
Dr. GABRIEL JÚLIO DE MATTOS MULLER,
M.D.Diretor-Presidente da CODEMAT.
N E S T A
ATPB/ATPB.



Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Cuiabá, 29 de abril de 1971

Ofício nº 234/GS

Ref. Solicitação, faz

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

CASA CIVIL

PROT. Nº. 877/71

DATA 30-4-71

Senhor Governador

*Leq. Autorizo.
4.5.71
Francisco*

Tenho a honra de me dirigir a Vossa Excelência a fim de pedir a contratação pela CODEMAT, do Professor IVAM ANTÔNIO MIRANDA CAMPOS, para servir na Assessoria desta Secretaria.

A presente solicitação ultima e ratifica entendimentos verbais mantidos com Vossa Excelência.

Por oportuno, devo levar ao conhecimento de Vossa Excelência, que encaminhamos nesta data ofício ao Sr. Diretor Presidente da CODEMAT- cópia anexa-, desistindo das contratações dos senhores WALTER SIMÕES e HUGO FILÁRTIGA DO NASCIMENTO, que deverão perceber pelos cofres desta Secretaria, tão logo sejam criados os seus respectivos cargos pela Assembléia Legislativa do Estado.

Assim, no atual Governo, a Secretaria de Educação e Cultura, pediu apenas duas contratações: a do Dr. EVALDO DUARTE DE BARROS, já aprovada por Vossa Excelência e a do Prof. IVAM ANTÔNIO MIRANDA CAMPOS, aqui pleiteada.

Sirvo-me da oportunidade para reiterar a Vossa Excelência as expressões do meu maior respeito e profunda admiração.

Alfredo S. Vianna

PROF. JOAQUIM ALFREDO SOARES VIANNA

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR

DOUTOR JOSÉ MANOEL FONTANILLAS FRAGELLI

DIGNÍSSIMO GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO

PALÁCIO ALENCASTRO - N E S T A //

ADA/AJM.

*No seta de pessoal para as diversas providências, aguardando o senhor
do Com. de Estado de Mato Grosso*

PROT.

PROC.

/ /

C O N T R A T O

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMP
DETERMINADO QUE FAZEM A COMPANHIA DE DESE
VOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO E
SR. GERALDO CLEMENTE DO AMARAL.

ASSINADO EM : 08/junho/1971

 **C O D E M A T**

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Carteira Profissional nº 20.971- serie 1549

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
POR TEMPO DETERMINADO QUE ENTRE
SI FAZEM A COMPANHIA DE DESENVOL
VIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO E
O SR. GERALDO CLEMENTE DO AMARAL.

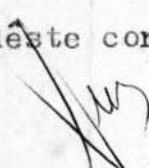
Aos oito dias do mês de junho de um mil novecentos e setenta e um, na Avenida Getúlio Vargas, 1 208, estando presentes a Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, C.G.C. nº 03.474.053/001, sediada no local acima mencionado, neste ato denominada simplesmente CODEMAT e representada por sua Diretoria, e o Sr. GERALDO CLEMENTE DO AMARAL, brasileiro, casado, gráfico, identidade Polícia Goiânia nº 124.871, CPF nº 035645761, residente em Várzea Grande-MT, na rua da FEB s/n, aqui denominado CONTRATADO, fazendo-se representar pessoalmente, cientes de toda implicação de ordem legal, concordaram em assinar o presente contrato de prestação de serviço por tempo determinado, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O CONTRATADO, sob regime de prestação de serviço, ficará encarregado da impressão da rotativa OFF-SET, bem como dos serviços de FOTOLITO, cujo equipamento, adquirido pelo Governo do Estado, encontra-se instalado na Imprensa Oficial.

PARÁGRAFO ÚNICO

A contratação da prestação de serviço inserta nesta cláusula é em decorrência do ofício nº 95/71, de 24/3/71 do Exmº Sr. Secretário do Interior e Justiça, o qual encaminha o processo nº 130/218/71 que passa a fazer parte integrante deste contrato.



CLÁUSULA SEGUNDA

As condições necessárias ao fiel desempenho desse mister serão totalmente fornecidas pela Imprensa Oficial do Estado. O CONTRATADO, além do que se convencionou na cláusula primeira, ficará obrigado a treinar o pessoal que lhe for indicado pela autoridade mencionada na parte final da cláusula sexta, não podendo nunca essa indicação ser inferior a três nem superior a seis operários.

CLÁUSULA TERCEIRA

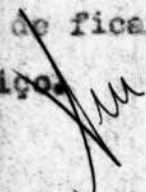
O valor global do presente contrato fica estimado em Cr\$ 30.000,00 (trinta mil cruzeiros), cujo pagamento será feito em prestações mensais de Cr\$ 3.000,00 (três mil cruzeiros), nos termos da cláusula quarta, com tolerância de até 10 dias do mês subsequente.

CLÁUSULA QUARTA

O prazo do presente contrato será de dez (10) meses, com efeito a partir de 1º/3 até 31/12/71, após o que ficarão as partes desobrigadas de pleno direito.

CLÁUSULA QUINTA

A CODEMAT se obriga ao pontual pagamento, nas condições das duas cláusulas acima, sob pena de ficar prejudicado o bom andamento da presente prestação de serviços.



CLÁUSULA SEXTA

O CONTRATADO deverá cumprir o presente contrato com a máxima eficiência e diligência requeridas pelo delicado manejo do equipamento tipográfico, ficando aquêle sob as ordens diretas do Diretor da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso ou das de quem êste indicar.

CLÁUSULA SÉTIMA

Comprovado o descumprimento por parte do CONTRATADO das cláusulas e condições previstas neste documento, fica ensejada a rescisão do mesmo contrato por parte da CODEMAT, podendo, entretanto, ser rescindido por mútuo acôrdo.

CLÁUSULA OITAVA

Se o CONTRATADO se desligar do contrato, sem justa causa, acarretar-lhe-á a obrigação de indenizar a CODEMAT dos prejuizos que êsse fato determinar, nos termos e proporções estabelecidos pela Legislação Trabalhista.

CLÁUSULA NONA

Fica eleito o Fôro de Cuiabá-MT para dirimir as dúvidas que possam ocorrer com relação a êste contrato.

[Handwritten signature]

Por estarem as partes entre si justas e contratada, firmam o presente, em cinco (5) vias de igual teor, ao qual assinam também duas (2) testemunhas presentes ao ato.

Cuiabá, 08 de junho de 1971

CONDEMAT:

Engº Agrº *[assinatura]* GABRIEL JULIO DE MATOS GUILER

Diretor Presidente e Técnico

Engº Agrº *[assinatura]* GABRIEL F. DE MATOS NETO

Diretor Superintendente

Econº *[assinatura]* LUIZ CARLOS ARBANI

Diretor Administrativo

CONTRATADO:

[assinatura] Geraldo Clemente do Carmo

TESTEMUNHAS:

[assinatura]

[assinatura]

Av. Presidente Vargas, 1200
Fones 3363 - 3733
Cuiabá - MT.

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT
ICGC 03474.053



COMUNICAÇÃO INTERNA

DE D. SUPERINTENDENTE	PARA SETOR DE PESSOAL	REF.	DATA 10/05/71	N. da O. 100/71
--------------------------	--------------------------	------	------------------	--------------------

ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO, faz

Com a presente, autorizo a V.Sa. efetuar a contratação da funcionária MARILÚCI DE AQUINO PALMA, com o nível "IX", ref. a Aux. Adm., a partir do dia 05/05/71.

Atenciosamente,

GABRIEL FRANCISCO DE MATOS NETO
Diretor Superintendente

ENVIADA POR:
GABRIEL F. MATOS NETO

DESTINADA A:
VILAZIO DE A. PINTO

RECEBIDA:
EM:

C O D E M A T	
Protocolo	783/71
Data	13/5/71
Processo	

GE/204/71

em 12 de maio de 1971.

Senhor Secretário:

De ordem minha, a CODEMAT contratou a Sra. BENI CIA MIRANDA, como Auxiliar Administrativo, nível IX, com a remuneração mensal de Cr\$ 610,00 (seiscentos e dez cruzeiros). Carteira do Ministério do Trabalho nº 05066 - série 285A, emitida em 30.4.71.

Em consequência, recomendo que a referida servidora seja aproveitada, como Auxiliar, na Exatoria de Jardim, onde reside, a fim de que possa também, dar assistência a dois filhos seus, menores e inválidos, conforme documentos apresentados a este Gabinete.

Saudações.

J.M.F.
JOSE M.F. FRAGELLI,
Governador do Estado.

Visto em 13/5/71
Off. de Ass. de Pres. do Gov.
Ao Exmo. Sr. Dr. PAULO DE ALMEIDA FAGUNDES,
DD. Secretário da Fazenda.

N E S T A
JA/ATPR.



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

CODEMAT	
Protocolo	781/71
Data	13/5/71
Processo	

Nº. 630/81/DA.

Cuiabá - Mt.

Em, 11 de maio de 1971.

Senhor Diretor:

Em atendimento ao ofício Circular nº 6/71, de 04 do corrente, de Vossa Senhoria, abaixo faço uma discriminação dos funcionários dessa Companhia, que estão à disposição desta Secretaria:

1. Dr. Sérgio Adib Hage - Encontra-se exercendo o cargo de Diretor do Departamento de Segurança Pública, percebendo uma gratificação mensal de Cr\$ 1.500,00.
2. Dr. ANTONIO BENJAMIN FONTOURA CORRÊA DA COSTA - Encontra-se exercendo as funções de Assessor da Secretaria de Segurança Pública, não percebe ainda nenhuma gratificação.
3. ANIBAL ALENCASTRO - Encontra-se exercendo as funções de Perito, junto ao Departamento Estadual de Trânsito, percebendo uma gratificação mensal de 200,00.

Na oportunidade renovo a Vossa Senhoria os meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Genral R/1 LUCÍDIO DE ARRUDA

Secretário de Segurança Pública

Ilmo. Sr.

Diretor Superintendente da CODEMAT

N E S T A

PROC. 271/71

PROT. 790/71

13/4/71 /

ASSUNTO: ENCAMINHA SOLICITAÇÃO DO DOP. PARA QUE SEJAM CONCEDIDAS GRATIFICAÇÕES DE CHEFIA,
A PARTIR DE 01/4/71 AOS ENGENHEIROS SILVANO POHL MOREIRA DE CASTILHO E PAULO DOS
SANTOS PADILHA

INTERESSADO: ENGº ERNESTO VARGAS BAPTISTA
SECRETARIO DE VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

 **C O D E M A T**
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

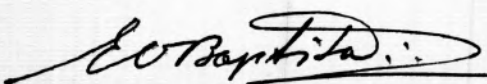
Of.GS/1.011/71

Cuiabá, Mt
em, 10 de maio 1 971

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Senho-
ria, para os devidos fins, o ofício 404/71 do De-
partamento de Obras Públicas.

Ao ensêjo renovo-lhe os
protestos de elevada estima e consideração.


Eng.º.ERNESTO VARGAS BAPTISTA
Secretário de Viação e Obras Públi-
cas

Ilustríssimo Senhor
Dr. GABRIEL DE MATOS MULLER
MD: DIRETOR DPRESIDENTE DA CODEMAT
N E S T A
al

ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS
CAIXA POSTAL 414

Ofício nº 404/71

Cuiabá - Mt

Em 05 de maio de 1971

Senhor Secretário:

Serve o presente para solicitar os bons officios de V.Exã. junto à CODEMAT no sentido de que sejam concedidas gratificações de chefia, a partir de 01.04.71, aos Engenheiros SILVA-NO POHL MOREIRA DE CASTILHO e PAULO DOS SANTOS PADILHA, por exercerem as funções dos cargos de Chefes da Divisão de Obras e Divisão Técnica deste Departamento, nos valores de Cr\$ 546,00 (QUINHENTOS E QUARENTA E SEIS CRUZEIROS), e Cr\$ 707,00 (SETECENTOS E SETE CRUZEIROS), respectivamente, ou sejam:

N O M E S	SALÁRIO BASE- SE-DEPMAT Cód. 7B	SALÁRIO BASE- SE-CODEMAT Cód. 5D	SITUAÇÃO PROPOSTA Cód. 8C	Dif. VALOR DA GRATIFICAÇÃO
SILVANO POHL M. CASTILHO	2.063,00	425,00	2.609,00	546,00
PAULO DOS S. PADILHA	-	1.902,00 2.275,00	2.609,00	707,00

Ao ensejo renovo a V.Exã. os meus protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente

SECRETARIA DA VIAÇÃO
E OBRAS PÚBLICAS

PROT. N.º

DATA 5 / 5 / 71

CUIABÁ - M. T.

Engº SATYRO POHL MOREIRA DE CASTILHO
Diretor do D.O.P.

AO EXMº SR.

Engº ERNESTO VARGAS BATISTA

DD. SECRETÁRIO DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

N E S T A

lga



[Handwritten signature]

Ào S. Pessoal p/ encaminhar
e remissão de diário de Codumet.

05 - 08 - 71

[Handwritten signature]

PROT.

PROC.

/ /

C O N T R A T O

DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO
DETERMINADO ENTRE A COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO
GROSSO E O DR. DIOGO DOUGLAS CAR
MONA.

ASSINADO EM : 17/05/1971

 **C O D E M A T**

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
POR TEMPO DETERMINADO ENTRE A
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO E O DR.
DIOGO DOUGLAS CARMONA.

Aos dezessete dias do mês de maio de um mil novecen-
tos e setenta e um, na Avenida Getúlio Vargas 1.208, estando pre-
sentes a Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso ,
C.G.C. 03.474.053/001, sediada no local acima indicado, neste ato
denominada simplesmente CODEMAT e representada por sua Diretoria,
e o Dr. DIOGO DOUGLAS CARMONA, brasileiro, casado, bacharel em di-
reito e técnico em contabilidade, residente e domiciliado nesta Ca-
pital, na rua Antônio Maria, 501, Carteira de Identidade Ministério
da Guerra, nº 48906, C.P.F. 021705401, aqui denominado CONTRATADO,
fazendo-se representar pessoalmente, concordaram em assinar o pre-
sente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O CONTRATADO, sob regime de prestação de serviço, ela-
borará o fluxograma de documentos, normas técnicas, regimento in-
terno, bem como providenciará a organização contábil financeira e
patrimonial da CODEMAT, tudo de acordo com a nova ordem que nela
está sendo implantada.

CLÁUSULA SEGUNDA

O material necessário ao desempenho desse mister será
fornecido pela CODEMAT. Havendo necessidade de o CONTRATADO efe-
tuar viagens para melhor desenvolver a sua missão, mesmo porque há

escritório da Companhia em outras localidades, as despesas que destas advierem lhe serão devidamente indenizadas pela CODEMAT, mediante os competentes documentos comprobatórios.

CLÁUSULA TERCEIRA

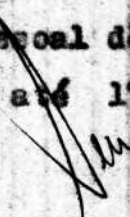
O valor global do presente contrato fica estimado em Cr\$ 21.500,00 (vinte e um mil e quinhentos cruzeiros), cujo pagamento obedecerá fielmente os termos dos itens abaixo:

I - Cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros) pela implantação do novo sistema tratado no presente contrato.

II - Cr\$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos cruzeiros) em onze (11) prestações mensais de Cr\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos cruzeiros), sendo o prazo limite para pagamento da última prestação o estabelecido na parte final da cláusula quarta

CLÁUSULA QUARTA

Fica estipulado o prazo de trinta dias para a implantação do novo sistema referido na cláusula primeira, tomando-se por base a data da assinatura deste contrato, após o que passará o CONTRATADO a acompanhar a nova sistemática de serviço, dando-lhe assistência permanente, no sentido de especializar o pessoal desses setores, estendendo-se essa obrigatoriedade assistencial até 17/5/72.



E por estarem as partes entre si justas e contratadas,
firmam o presente, em cinco (5) vias de igual teor, ao qual assinam
também duas (2) testemunhas a tudo presentes.

Cuiabá, 17 de maio de 1971

CODEMAT:

foi
Engº Agrº GABRIEL JÚLIO DE MATTOS MULLER
Diretor Presidente

Alma
Engº Agrº GABRIEL P. DE MATTOS NETO
Diretor Superintendente

Luiz
Econº LUIZ CARLOS ARMANI
Diretor Administrativo

CONTRATADO:

Marcos
Bel. DIOGO DOUGLAS CARMONA

TESTEMUNHAS:

Luiz

Alma

BFS/clb.



ESTADO DE MATO GROSSO
Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT
COMUNICAÇÃO INTERNA

DE	PARA	REF.	DATA	N.º da CI
Setor de Pessoal	Dir. Superintendente		19-05-71	24/71

ASSUNTO: Solicitação, faz.

Com a presente, solicito a V.Sa., autorização para contratar o Sr. URUENO GONÇALVES DOS SANTOS, para prestar serviços nesta Cia., como Ass. de Administração do Nível "XIV", a partir de .. 01-05-71.

Atenciosamente


VILÁZIO DE ARRUDA PINTO


ENVIADA POR:

VILÁZIO A. PINTO

DESTINADA A:

DR. GABRIEL
F. MATTOS NETO.

RECEBIDA

EM



ESTADO DE MATO GROSSO
Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT
COMUNICAÇÃO INTERNA

DE	PARA	REF.	DATA	Nº da CI
Setor de Pessoal	Dir. Superintendente		19-05-71	23/71

ASSUNTO: Solicitação, faz.

Com a presente , solicito a V.Sa., autorização para contratar o Sr. DEJALMA FERREIRA DE SOUZA, para prestar serviços nesta Cia., como Aux. Administrativo do Nível "X", a partir de 01-05-71.

Atenciosamente

VILÁZIO DE ARRUDA PINTO

ENVIADA POR:

VILÁZIO A. PINTO

DESTINADA A: DR. GABRIEL
F. DE MATTOS NETO.

RECEBIDA

EM

D E C L A R A Ç Ã O

Maurício Sampaio, brasileiro, solteiro, advogado, residente e domiciliado em Coxipó da Ponte, nesta cidade de Cuiabá, Mt.,

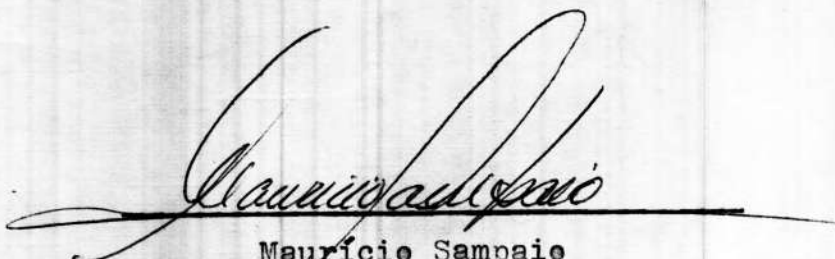
D E C L A R A

para os fins de direito, a quem / interessar possa, o seguinte:

Que prestou os seus serviços técnicos profissionais à Prefeitura Municipal de Cuiabá, Mt., até a data de 23 de abril de 1.971.

Que o salário ajustado entre o declarante e àquela/ Prefeitura, por ocasião do vínculo contratual, era de . . . Cr\$600,00 (seiscentos cruzeiros) mensais.

Cuiabá, Mt., 25 de maio de 1.971



Maurício Sampaio

PROT. 860/71

PROC. 309/71

26 / 05 / 71

ASSUNTO: SOLICITA CONTRATAÇÃO POR ESTA COMPANHIA, DO TECNICO WALDIR TELES , NUM NIVEL SALARIAL
de Cr\$ 2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS CRUZEIROS).

INTERESSADO: JOSE VILLANOVA TORRES

PREFEITO MUNICIPAL DE CUIABÁ

 **C O D E M A T**
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Cuiabá

Of. 327/71 - GP

Cuiabá, 25 de maio de 1971.

Do: Prefeito Municipal de Cuiabá

Ao: Dr. GABRIEL FRANCISCO DE MATTOS NETO

D.D. Diretor Superintendente da CODEMAT

Assunto: SOLICITAÇÃO (faz)

Senhor Diretor,

Como é do conhecimento de V.Sa., a Prefeitura Municipal de Cuiabá, vem mantendo entendimentos com o Serviço Federal de Habitação e Urbanismo (SERFHAU), com a finalidade de elaborar o Plano de Desenvolvimento Local Integrado de Cuiabá, de que tanto necessita nossa cidade, para ordenar o seu grande impulso desenvolvimentista que vimos assistindo.

O financiamento daquele Plano, por parte do referido órgão, é condicionado à implantação pela Prefeitura de um Escritório de Planejamento. Este já se acha institucionalizado sob a forma de Assessoria e em fase inicial de instalação, devendo atuar em 4 setores básicos: físico-territorial, econômico, social e jurídico.

É com base nessa exigência superior, e devido ao baixo padrão salarial da Prefeitura, que voltamos a recorrer a esse importante órgão, através de V.Sa., no sentido de, dentro de suas possibilidades, vir a contratar um economista especializado em orçamento-programa, controle da programação e execução orçamentária etc., a fim de implantar aquele importante setor da Assessoria de Planejamento e Coordenação da Prefeitura.

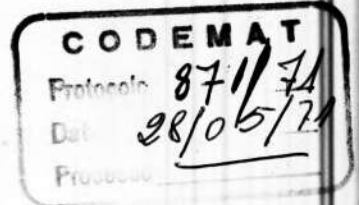
Esclarecemos que, o economista Waldir Teles, tem demonstrado grande interesse em levar avante tal tarefa, e que o referido técnico é profundo conhecedor dos problemas desta municipalidade, tendo em épocas passadas realizado estudos com real proveito para a nossa Prefeitura.

Assim, Sr. Diretor, solicitamos os bons ofícios de V.Sa. no sentido de ser contratado aquele técnico, num nível salarial de Cr\$ 2.500,00, a fim de colaborar com esta Prefeitura.



Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Cuiabá, 26 de maio de 1971
Of. Nº 282/GS
Ref. Informação, presta



Senhor Presidente

Pelo presente levo ao conhecimento de V.Exa. que, após entendimentos mantidos com o Sr. Governador, ficou estabelecido o salário de R\$ 1.980,00 (hum mil novecentos e oitenta cruzeiros) ao Professor IVAN ANTONIO MIRANDA CAMPOS, no mesmo nível dos demais Diretores desta Secretaria, com exercício a partir de 17 de maio do corrente ano, ao que solicito as obsequiosas atenções de V.Exa. para a legalização do contrato do referido professor.

Certo da atenção de V.Exa. apresento nesta oportunidade os protestos de estima e consideração.

J. Alfredo S. Vianna

PROF. JOAQUIM ALFREDO SOARES VIANNA
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

EXMO. SR.

DR. GABRIEL JULIO DE MATOS MULLER

DD. PRESIDENTE DA CODEMAT

N E S T A //

AJM/ADA.



CODEMAT	
Processo	869/24
Data	28/5/71
Processo	

Of.GS/1113/71

Cuiabá, Mt
em, 26 de maio 1 971

Senhor Diretor Presidente,

Encaminho a Vossa Se-
nhoria, para os devidos fins, com a aprovação de
Sua Excelência o Senhor Governador, o of.Gs.....
1.030/71 de 11.05.71, referente a contratação do
Engenheiro Civil HUGO ZAPATA ALVIZURI.

Ao ensêjo renovo-lhe
os protestos de elevada estima e consideração.

Engº.ERNESTO VARGAS BAPTISTA
Secretário de Viação e Obras Públi-
cas

Ilustríssimo Senhor
Engº. GABRIEL DE MATOS MULLER
MD: Diretor Presidente da CODEMAT
N E S T A
al



Of.GS/1.030/71

Cuiabá, Mt
em, 11 de maio 1 971

*aprov. 21.5.71
F. S. H.
F. S. H.*

Senhor Governador,

Submeto a alta conside-
ração de Vossa Excelência, com o meu parecer favorá-
vel a contratação do Engenheiro Civil HUGO ZAPATA AL-
VIZURI pela Companhia de Desenvolvimento do Estado-
de Mato Grosso - CODEMAT - a partir de 11.05.1.971,
sendo classificado no seguinte nível: Classe 7 am-
plitude "B".

Sirvo-me da oportunida-
de para renovar-lhe os meus protestos de elevada es-
tima e consideração.

Engº. ERNESTO VARGAS BAPTISTA
Secretário de Viação e Obras Públicas

Excelentíssimo Senhor
Dr. JOSÉ MANOEL FONTANILLAS FRAGELLI
DIGNÍSSIMO GOVERNADOR DO ESTADO
N E S T A
al



Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DA AGRICULTURA

Nº 10/71...

Cuiabá — Mt.

em 31 de maio de 1971.

Senhor Governador:

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

CASA CIVIL

PROT. Nº.

1190171

DATA

12-6-71

Tenho a honra de, com o presente, submeter à consideração de Vossa Excelência o ofício anexo nº 230/71, de 28 do corrente mês, da CODEMAT, solicitando-seja colocada à disposição da Companhia, o Oficial Administrativo, Cls. "R", ZARA MARTINS DA SILVEIRA, lotada nesta Secretaria, para prestar serviços no setor de Colonização.

Ao submeter à consideração de Vossa Excia. o aludido ofício, informo que esta Secretaria não vê nenhuma objeção ao atendimento do Presidente da CODEMAT.

Valho-me da oportunidade para renovar à V. Excia. os protestos da mais elevada estima e distinta consideração.

PAULO COELHO MACHADO
Secretário da Agricultura

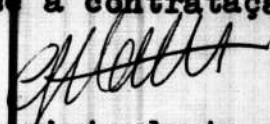
A Sua Excelência o Senhor Doutor JOSÉ MANOEL FONTANILLAS FRAGELLI.

Digníssimo Governador do Estado

PALÁCIO ALENCASTRO

HR/ML .

Faça-se a contratação


Dir. Superintendente

C.7/6/71



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DA AGRICULTURA

202/71

Nº
Departamento Administrativo

Cuiabá — Mt.

em 1º de junho de 1971.

Senhor Presidente:

Devidamente autorizado pelo Exmo. Sr. Governador do Estado, estamos, com o presente, colocando à disposição dessa Companhia o Oficial Administrativo Cl. "R" - ZARA MARTINS SILVEIRA, lotada no Departamento Administrativo desta Secretaria, atendendo sua solicitação constante do ofício nº 230/71, de 28 de maio do corrente ano.

Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência os protestos de elevada estima e distinta consideração.

PAULO COELHO MACHADO,
Secretário da Agricultura

Ao Ilmo. Sr. Dr. GABRIEL JULIO MATOS MULLER,
M.D. Presidente da C O D E M A T

N E S T A

hr/.



Of.GS/1.131/71

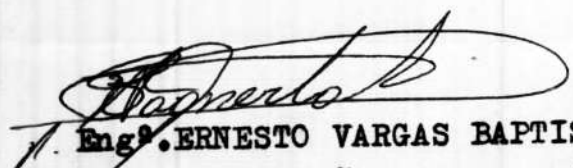
Cuiabá, Mt
em, 01, junho 1 971

CODEMAT
Protocolo 886/71
Data 11/6/71
Processo

Senhor Diretor Presidente,

Encaminho a Vossa Senhoria, para os devidos fins, com a aprovação de Sua Excelência o Senhor Governador, o Of.GS/ 1.063/71, referente a contratação da Engenheira Civil SILVIA MARI PERTICARRARI COSTA.

Ao ensêjo renovo-lhe os protestos de elevada estima e consideração.


Eng.º ERNESTO VARGAS BAPTISTA
Secretário de Viação e Obras Públicas

Ilustríssimo Senhor
Eng.º.Agr.º.GABRIEL J.M. MATOS MULLER
MD: Diretor Presidente da CODEMAT

N E S T A
al

Apartir de 1-6-71.



Of.GS/1.063/71

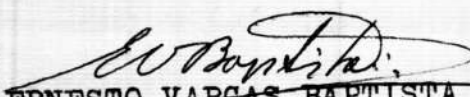
Cuiabá, Mt
em, 18 de maio 1971

Senhor Governador,

*Apuro. Sr. S.F.H.
Furtado*

Submeto a alta consideração de Vossa Excelência, com o meu parecer favorável, a contratação da Engenheira Civil SILVIA .. MARI PERTICARRARI COSTA, pela Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT - .. a partir de 01.06.1 971, sendo classificada no seguinte nível: Classe 7 - amplitude "B".

Ao ensejo renovolheos protestos de elevada estima e consideração.


Engº. ERNESTO VARGAS BAPTISTA
Secretário de Viação e Obras Públicas

Excelentíssimo Senhor
Dr. JOSÉ MANOEL FONTANILLAS FRAGELLI
DIGNÍSSIMO GOVERNADOR DO ESTADO
N E S T A
al



ESTADO DE MATO GROSSO
Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso — CODEMAT

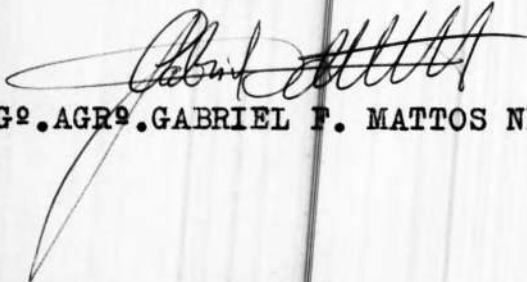
COMUNICAÇÃO INTERNA

DE DIR. SUPERINTENDENTE	PARA SETOR DE PESSOAL	REF.	DATA 04-06-71	N. da CI 37/71
----------------------------	--------------------------	------	------------------	-------------------

ASSUNTO: Autorização, faz.

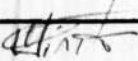
Com a presente, autorizo a V.Sa., contratar o Sr. MAURO CID NUNES DA CUNHA, para prestar serviços nesta Cia., como Advogado Nível B - Classe III, a partir de 01-04-71.

Atenciosamente


ENGº. AGRº. GABRIEL F. MATTOS NETO

ENVIADA POR:
DR. GABRIEL F. M. NETO

DESTINADA A:
VILÁZIO A. PINTO.

RECEBIDA: 
Em: 8/6/71



ESTADO DE MATO GROSSO
Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso — CODEMAT

COMUNICAÇÃO INTERNA

DE DIR. SUPERINTENDENTE	PARA SETOR DE PESSOAL	REF.	DATA 04-06-71	N. da CI 38/71
----------------------------	--------------------------	------	------------------	-------------------

ASSUNTO: Autorização, faz.

Com a presente, autorizo a V.Sa., contratar o Sr. ITAMAR JESUS PIMENTA, para prestar serviços nesta Cia., como Datilógrafo do Nível VI, a partir de 27-05-71.

Atenciosamente


ENG^o.AGR^o.GABRIEL F. MATTOS NETO

ENVIADA POR:
DR.GABRIEL F.M.NETO

DESTINADA A:
VILÁZIO A. PINTO.

RECEBIDA:

Em: 8/6/71



COMUNICAÇÃO INTERNA

DE DIRETOR PRESIDENTE	PARA SETOR DE PESSOAL	REF.	DATA 18/06/71	N. da CI 41/71
--------------------------	--------------------------	------	------------------	-------------------

ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO, faz

Com a presente, autorizo à V.Sa. efetuar a contratação do Sr. JOÃO CORDEIRO SOBRAL, para exercer a função de "Inspetor de Colônia" na Colônia Rio Branco, no Município de Cáceres, à partir de 1º de junho de 1.971.

Atenciosamente

GABRIEL DE MATTOS MULLER
Diretor Presidente

ENVIADA POR: GABRIEL
J. MATTOS MULLER

DESTINADA A:
VILAZIO A. PINTO

RECEBIDA:
Em: 25/06/71

PROT. 1.027/71

PROC. 424/71

24 /06 / 71

ASSUNTO: ENCAMINHA A ESTA CIA., PARA OS DEVIDOS FINS, COM A APROVAÇÃO DE SUA EXCELENCIA O SENHOR GOVERNADOR, O OF.GS/1.143/71 DAQUELA SECRETARIA, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DO ENGº CIVIL, LAERTE BOM DESPACHO DA CUNHA. - *não apareceu*

INTERESSADO: ENGº ERNESTO VARGAS BAPTISTA
SECRETARIO DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

 **C O D E M A T**

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

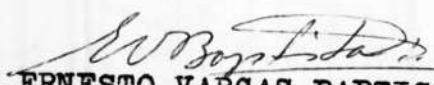
OF.GS/1.242/71

Cuiabá, Mt
em, 22 junho 1 971

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Se-
nhoria, para os devidos fins, com a aprovação de Sua Ex-
celência o Senhor Governador, o Of.GS/1.143/71 desta Se-
cretaria, referente a contratação do Engenheiro Civil ,
LAERTE BOM DESPACHO DA CUNHA.

Ao ensêjo apresento -
-lhe os meus protestos de elevada estima e consideração.


ENGº ERNESTO VARGAS BAPTISTA
Secretário de Viação e Obras Públicas.

Ilustríssimo Senhor
Dr. GABRIEL DE MATOS MULLER
MD. Presidente da CODEMAT
N E S T A
ck.

OP.GS/1.143/71

Cuiabá, Mt
em, 04 junho 1 971

*Se anexo 22.6.71
Frim. Thof*

Senhor Governador,

Submeto a alta consideração de Vossa Excelência, com o meu parecer favorável, a contratação do Engenheiro Civil LAERTE BOM DESPACHO DA CUNHA, pela Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT -, a partir de 01.07.71, sendo / classificado no seguinte nível: Classe 7 - amplitude - "B".

2.063,00

Ao ensêjo renovo-lhe os protestos de elevada consideração e apreço.

Ernesto Vargas Baptista

ENGº ERNESTO VARGAS BAPTISTA
Secretário de Viação e Obras Públicas

Excelentíssimo Senhor
Dr. JOSÉ MANOEL FONTANILLAS FRAGELLI
DIGNÍSSIMO GOVERNADOR DO ESTADO
N E S T A
ok.

*Fazer a contratação
G. Thof*

*Foi concluída a contratação do Técnico Laerte Bom Despacho da Cunha, tendo em vista o não comparecimento ao mesmo em C. 20/09/71
S. Thof*

[Handwritten signature]



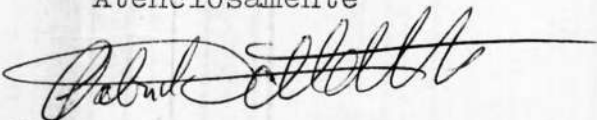
COMUNICAÇÃO INTERNA

DE DIRETOR SUPERINTENDENTE	PARA SETOR DE PESSOAL	REF.	DATA 28/06/71	N. da C 44/71
-------------------------------	--------------------------	------	------------------	------------------

ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO, faz

Com a presente, autorizo à V.Sa. efetuar a contratação do Sr. RUI MATRINS, como Auxiliar de Administração, Nível "X", recebendo mensalmente Cr\$ 700,00 (setecentos cruzeiros).

Atenciosamente



Gabriel Francisco de Matos Neto
Diretor Superintendente

ENVIADA POR:
Gabriel F. Matos Neto

DESTINADA A:
Vilázio de A. Pinto

RECEBIDA:
Em:



ESTADQ DE MATO GROSSO
Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso — CODEMAT

COMUNICAÇÃO INTERNA

DE DIRETOR SUPERINTENDENTE	PARA SETOR DE PESSOAL	REF.	DATA 28/06/71	N. da C. 45/71
-------------------------------	--------------------------	------	------------------	-------------------

ASSUNTO AUTORIZAÇÃO , faz

Com a presente, autorizo à V. Sa. efetuar a contratação do Sr. LÍVIO MENDES DE FREITAS, no cargo de Topógrafo, nível "XI", correspondente ao salário mensal de Cr\$ 800,00 (oito - centos cruzeiros).

Atenciosamente

Gabriel Fancisco de Matos Neto
Diretor Superintendente

ENVIADA POR: GABRIEL F. MATOS NETO	DESTINADA A: VILAZIO A. PINTO	RECEBIDA: Em:
---------------------------------------	----------------------------------	------------------

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

TELEGRAMA

NÚMERO DE EXPEDIÇÃO

6204

CARIMBO DA ESTAÇÃO

JUN 1971

INDICAÇÕES DE SERVIÇO TAXADAS E ENDEREÇO

JOAQUIM NUNES ROCHA ASSEMBLEIA

LEGISLATIVA CUIABAHMT

Recebido:

De

às

por

MZ 8,50

horas

MI. - CUIABAH

PREÂMBULO:

1 PONTE BRANCA 18 17 27 9,30

O preâmbulo contém as seguintes indicações de serviço: espécie do telegrama, estação de origem, número do telegrama, número de palavras, data e hora da apresentação.

HABITUE-SE A INDICAR NO RECIBO DO SEU TELEGRAMA A HORA EM QUE O RECEBER. COM ESSA PROVIDÊNCIA, AUXILIARÁ O DEPARTAMENTO NA FISCALIZAÇÃO DA ENTREGA DOS TELEGRAMAS.

PEÇO INFORMAR ME URGENTE ANDAMENTO MINHA NOMEACAO FISCAL
ZELADOR COLONIA AQUILES Moreira dos Santos

TEXTO E ASSINATURA

Conto Magalhães - Ponte Branca

30-6-71

Aquiles Moreira dos Santos - substituto - Sebastião Pessoa



ESTADO DE MATO GROSSO
Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso — CODEMAT



COMUNICAÇÃO INTERNA

DE Dir. Presidente	PARA Setor de Pessoal	REF.	DATA 30-06-71	N. da CI 45/71
-----------------------	--------------------------	------	------------------	-------------------

ASSUNTO: Autorização, faz.

Com a presente autorizo a V.Sa., contratar a Sra.
ZARA MARTINS DA SILVEIRA, para prestar serviços nesta Cia., no Setor de
Colonização, como Ass. Adm. Nível -IX, a partir de 01-06-71.

Atenciosamente

Gabriel Julio de Mattos Muller

ENVIADA POR: Gabriel
Julio de M. Muller

DESTINADA A:
Vilázio de A. Pinto

RECEBIDA: *Emm LRM. da Sil*
Em: 30-6-71

PROT. 1.091/71

PROC. 469/71

05 /07 /71

ASSUNTO: SOLICITA CONTRATAÇÃO DE DORALICE ISABEL DA SILVA CARDOSO E GILBERTO GOMES GUIMARAES.

INTERESSADO: ENG^o ERNESTO VARGAS BAPTISTA

SECRETARIO DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

 **C O D E M A T**
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
GABINETE DO SECRETÁRIO

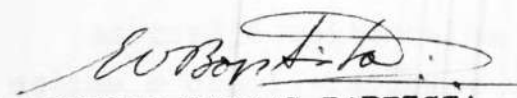
OF.GS/1.308/71

Cuiabá, Mt
em, 1º de julho de 1971

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Senho-
ria, com a aprovação de Sua Excelência o Senhor Gover-
nador, o Of.GS/1.279/71 desta Secretaria, que trata da
contratação do Senhor GILBERTO GOMES GUIMARÃES.

Ao ensêjo apresento-lhe
os meus protestos de elevada estima e apreço.


ENGº ERNESTO VARGAS BAPTISTA

Secretário de Viação e Obras Públicas.

Ilustríssimo Senhor
Dr. GABRIEL DE MATOS MULLER
MD. Diretor Presidente da CODEMAT
N E S T A
ck.



Estado de Mato Grosso
Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso

do setor de pessoal para as
diversas pendências
[Handwritten signature]

05
[Handwritten signature]



102

OF.GS/1.279/71

Cuiabá, Mt
em, 28 junho 1 971

*aprovado
29.6.71
Fonseca*

Senhor Governador,

Submeto a alta apreciação de Vossa Excelência, com o meu parecer favorável, a contratação do Senhor GILBERTO GOMES GUIMARÃES, pela Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CO-DEMAT, para exercer a função de Chefe da Secção de Cadastro do Departamento de Obras Públicas, a partir de 24.06.71, sendo classificado no nível XIV, com salário de Cr\$ 1.200,00 (HUM MIL E DUZENTOS CRUZEIROS).

Ao ensêjo reitero-lhe /
os meus protestos de elevada estima e consideração.

ENGº ERNESTO VARGAS BAPTISTA
Secretário de Viação e Obras Públicas.

Excelentíssimo Senhor
Dr. JOSÉ MANOEL FONTANILLAS FRAGELLI
DIGNÍSSIMO GOVERNADOR DO ESTADO
N E S T A
ck.



02
JUL 1971

OF.GS/1.313/71

Cuiabá, Mt
em, 02 julho 1 971

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Senhoria, com a aprovação de Sua Excelência o Senhor Governador, o Of.GS/1.280/71 desta Secretaria, para contratação de DORALICE ISABEL DA SILVA CARDOSO, sendo classificada no nível 9, do Quadro de Pessoal Administrativo / dessa Companhia.

Ao ensêjo apresento-lhe os meus protestos de elevada estima e consideração.

ENGº ERNESTO VARGAS BAPTISTA
Secretário de Viação e Obras Públicas.

Ilustríssimo Senhor
Mr. GABRIEL DE MATOS MULLER
MD. Diretor Presidente da CODEMAT
N E S T A
ok.



04
est

Of.GS/1.280/71

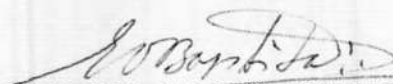
Cuiabá, Mt
em, 28 junho de 1971

De arquivar:
27.6.71
Favreiros

Senhor Governador,

Submeto a alta consideração de Vossa Excelência, com o meu parecer favorável a contratação de DORALICE ISABEL DA SILVA, pela Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT - a partir de 28.06.1.971.

Sirvo-me da oportunidade para renovar-lhe os meus protestos de elevada estima e consideração.


Eng^o. ERNESTO VARGAS BAPTISTA
Secretário de Viação e Obras Públicas

Excelentíssimo Senhor
Dr. JOSÉ MANOEL FONTANILLAS FRAGELLI
MIGNÍSSIMO GOVERNADOR DO ESTADO
N E S T A
al



ESTADO DE MATO GROSSO
Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso — CODEMAT



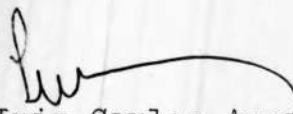
COMUNICAÇÃO INTERNA

DE DIRETOR ADMINISTRATIVO	PARA SETOR DE PESSOAL	REF.	DATA 06/07/71	N. da CI 48/71
---------------------------	--------------------------	------	------------------	-------------------

ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO, faz

Com a presente, autorizo a V.Sa. efetuar a contratação da Sra. ADELINA ANGÉLICA DE CARVALHO, como Contínua, Nível II recebendo mensalmente Cr\$ 220,00 (duzentos e vinte cruzeiros), a partir do dia 24 de junho de 1.971.

Atenciosamente


Luiz Carlos Armani
Diretor Administrativo

ENVIADA POR:
LUIZ CARLOS ARMANI

DESTINADA A:
VILAZIO ARRUDA PINTO

RECEBIDA:
Em:

PROT. 1.136/71

PROC. 500/71

14 / 07 / 71

ASSUNTO: SOLICITA CONTRATAÇÃO DA SRTA. MARIA JOSE DE SANT'ANA DUARTE.

INTERESSADO: PAULO COELHO MACHADO

SECRETARIO DE INDUSTRIA E COMERCIO

 **C O D E M A T**

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Cuiabá, 15 de julho de 1.971.

Of. nº 75/71.

Do: Secretário de Indústria e Comércio

Ao: Exmo Sr. Diretor Presidente da CODEMAT

Assunto: Solicitação (faz)

Senhor Presidente,

Solicito de Vossa Excelência, as necessárias providências no sentido de ser contratada por essa CODEMAT, na vaga da Srta. EVANIR DUARTE, a Srta. MARIA JOSÉ DE SANT'ANA DUARTE, para ocupar o mesmo cargo de Datilógrafa e, com a mesma remuneração.

O presente pedido é motivado por estar esta Secretaria com carência de funcionário, e, com o afastamento da Srta Evanir Duarte, temos urgência na contratação da sua substituta.

Na oportunidade apresento a Vossa Excelência, as minhas,

Cordiais saudações

PAULO COELHO MACHADO
Secretário de Indústria e Comércio.

*Autorizo a contratação,
ao Sr. Dr. pessoal para providenciar*
16/7/71

PROT. 1.141/71

PROC. 504/71

15 / 7 / 71

Ja

ASSUNTO: SOLICITA CONTRATAÇÃO DO ENG. CIVIL JACINTO HENRIQUE DE PAULA

INTERESSADO | ENG. ERNESTO VARGAS BAPTISTA

SECRETARIO DE VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

 **C O D E M A T**

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO



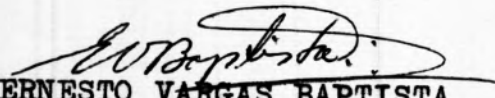
Of.GS/1.370/71

Cuiabá, Mt
em, 14 de julho de 1971

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Senhoria,
para os devidos fins, com a aprovação de Sua Excelên-
cia o Senhor Governador o of.GS/1.325/71, referente a
contratação do Engenheiro Civil JACINTO HENRIQUE DE
PAULA.

Ao ensêjo renovo-lhe os
protestos de elevada estima e consideração.


Eng.º.ERNESTO VARGAS BAPTISTA
Secretário de Viação e Obras Públicas...

Ilustríssimo Senhor

Eng.º.Agr.º:GABRIEL J.M.MULLER

MD: Diretor Presidente da CODEMAT

N E S T A

al



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
GABINETE DO SECRETÁRIO

Cuiabá-Mt.

Em, 06 de julho de 1 971

OF.GS/1.325/71

*Aprovado
13.7.71
Fracalossi*

Senhor Governador,

Submeto a alta consideração de Vossa Excelência, com o meu parecer favorável a contratação do Engenheiro Civil JACINTO HENRIQUE DE - PAULA, pela Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT - a partir de 21.07.1 971, sendo classificado no seguinte nível: Classe 7 - amplitude " B".
2.063,00

Ao ensêjo renovo-lhe os protestos de elevada estima e consideração.

Ernesto Vargas Baptista
Engº ERNESTO VARGAS BAPTISTA

Secretário de Viação e Obras Públicas

Excelentíssimo Senhor
DR. JOSÉ MANOEL FONTANILLAS FRAGELLI
DD. GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO
N _ E _ S _ T _ A



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS

Handwritten signature

Ofício nº 603/71

Cuiabá - Mt

Em 02 de julho de 1.971.

Exmº Sr. Secretário:

Serve o presente para solicitar os bons ofícios de Vossa Excelência no sentido de que seja contratado, para trabalhar neste Departamento, como Fiscal de Obras, o Engenheiro Civil JACINTO HENRIQUE DE PAULA, cujo Curriculum Vitae de mesmo submetemos à Vossa apreciação.

Ao ensejo renovamos a V.Exª. protestos de alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente

Handwritten signature of Engº SATYRO POHL MOREIRA DE CASTILHO

Engº SATYRO POHL MOREIRA DE CASTILHO
DIRETOR

AO EXMº SR.

Engº ERNESTO VARGAS BATISPTA

DD. SECRETARIO DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO

N E S T A

Anexo • Curriculum Vitae.

SECRETARIA DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
PROT. Nº
DATA 05/07/71
CUIABÁ - M. T.



Estado de Mato Grosso
Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso

6

Ao Setor de Pessoal para os devidos fins

c. 28/7/71

GABRIEL FRANCISCO DE MATOS NETO
Dir. Superintendente



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DA AGRICULTURA

Nº 304/71

Cuiabá — Mt.

em 12 de julho de 1971

Senhor Presidente:

Com êste, encaminho-lhe a documentação do Técnico Agrícola, HOMERO DE SOUZA, solicitando seus bons officios no sentido de ser autorizada a lavratura do contrato para prestar serviços nesta Secretaria.

Ao ensejo, renovo-lhe meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

PAULO COELHO MACHADO,
Secretário da Agricultura

Ao Ilmo. Sr. Dr. GABRIEL JULIO DE MATTOS MULLER,

M.D. Presidente da C O D E M A T

N E S T A

hr/.



Estado de Mato Grosso
Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso

2/11

Autorizo a contratação

Cuiabá, 27 de junho de 1.971

Gabriel Francisco M. Netto

PROT. 1.192/71

PROC. 540/71

22 / 07 / 71

ASSUNTO: SOLICITA CONTRATAÇÃO TÉCNICOS

INTERESSADO: PAULO COELHO MACHADO
SECRETARIO AGRICULTURA

 **C O D E M A T**

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DA AGRICULTURA

Nº 326/71

GABINETE

Cuiabá — Mt.

em 21 de julho de 1 971

Senhor Presidente :

Com êste encaminhamento às suas mãos o ofício nº 52/71 de 20 do corrente mês, do Diretor do Departamento de Agricultura desta Secretaria, contendo uma relação de Técnicos, para serem contratados por essa CODEMAT, a fim de prestarem serviços no setor da cafeicultura.

Ao ensejo, renovo a Vossa Senhoria os protestos de elevada estima e distinta consideração.

PAULO COELHO MACHADO
Secretário da Agricultura

Ilmo. Snr. Dr. GABRIEL JULIO DE MATTOS MULLER
MD. Diretor Presidente da CODEMAT

N E S T A

HR/IVM



ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

Nº 52/71

Cuiabá — Mt.

20 de julho de 1971.

J Ao O.A. para providenciar o necessário
deputado = Codemats para a contratação
dos técnicos. 20/7/71
[Signature]

Senhor Secretário:

Com o presente tenho a subida honra de apresentar a Vossa Excelência a relação dos Engenheiros Agrônômicos que melhor se sobressaíram no teste realizado conforme suas determinações, a fim de completarem o quadro da Secretaria da Agricultura que ora ingressa no setor cafeicultura, conforme solicitação da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, peço a V.Excia que faça àquela Companhia a apresentação dos técnicos abaixo relacionados:

- 1 - Filinto Ribeiro Filho - 10/7
- 2 - Ricardo de Almeida Camargo - 10/7
- 3 - Mário Ney Oliveira Teixeira - 10/7
- 4 - Benedito Xavier de Campos - 10/8
- 5 - Luiz Edmundo das Neves - 10/7
- 6 - Julimar Brigido Militão - 10/8

Ao Exmo. Sr.
Dr. PAULO COELHO MACHADO,
MD. Secretário da Agricultura.
PALÁCIO ALENCASTRO.

SECRETARIA DE AGRICULTURA
FICHA Nº 108
DATA 21/7/71
ENTRADA 538



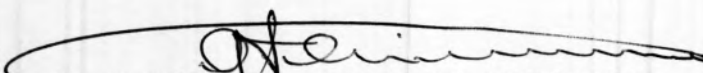
ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

Nº.....

Cuiabá — Mt.

- 7 - Waldecy Clemente Rodrigues 1º/2
- 8 - Generoso Malheiros Sobrinho 1º/2
- 9 - José Vital Monteiro Maciel 1º/2
- 10 - Abelmário Vilela. 1º/2

Sem mais para o momento, aproveito da oportunidade para apresentar a Vossa Excelência os meus protestos de estima e consideração.


Engº Agrº GERAIDO TROUY DE OLIVEIRA,
Diretor do DAG.



[Handwritten signature]

Autorizo a contratação
dos referidos Técnicos.

Cuiabá, 30 de julho de 1971.

[Handwritten signature]
Gabriel F. de Mattos Neto

Dir. Superintendente.

PROT. 1.193/71

PROC. 540/71

22 / 7 / 71

Ja

ASSUNTO: SOLICITA CONTRATAÇÃO SR. JOSE RODRIGUES DE SOUZA.

INTERESSADO: PAULO CORREIA MACHADO
SECRETARIO DA AGRICULTURA

 **C O D E M A T**

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DA AGRICULTURA

Nº 325/71
GABINETE

10/7/71

Cuiabá — Mt.

em 22 de julho de 1971.

Senhor Presidente:

Com êste, solicito suas providências no sentido de ser contratado por essa CODEMAT, o Sr. JOSÉ RODRIGUES DE SOUZA, para prestar serviços nesta Secretaria, com o vencimento mensal de Cr\$ 1.750,00 (HUM MIL SETECENTOS E CINCOENTA CRUZEIROS), com vigôr a partir da assinatura do contrato.

Outrossim, comunico, que a documentação exigida, já foi encaminhada a essa Companhia.

Ao ensejo, renovo-lhe os meus protestos da mais elevada estima e distinta consideração.

PAULO COELHO MACHADO
Secretário da Agricultura

Ao Ilmo.Sr.Dr. GABRIEL JÚLIO DE MATTOS MULLER,
M.D.Presidente da CODEMAT.

Nesta
hr/ml.



Estado de Mato Grosso
Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso

2/11

Autorizo a contratação

Cuiabá, 27 de julho de 1.971

Gabriel Francisco de M. Netto



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DA FAZENDA
DELEGACIA FAZENDARIA DA DESPESA

CERTIDÃO

Certifico, para fins de direito, que a SRA. ZARA MARTINS SILVEIRA, Oficial Administrativo, classe R, da Secretaria de Agricultura, percebe mensalmente seus vencimentos na importância de Cr\$ Cr\$ 195,00 (CENTO E NOVENTA E CINCO CRUZEIROS), adicional Cr\$ 19,50 (DEZENOVE CRUZEIROS E SETECENTO CENTAVOS), gratificação Cr\$ 150,00 (CENTO E CINCOENTA CRUZEIROS), descontando a favor do INSTITUTO DE PRECIDÊNCIA / DO ESTADO DE MATO GROSSO (IPEMAT) Cr\$ 12,87 (DOZE CRUZEIROS E OITENTA E SETE CENTAVOS) e da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL Cr\$30,80 (TRINTA CRUZEIROS E OITENTA CENTAVOS). O referido é verdade/ e disso dou fé, em virtude do que eu NEUSA DA SILVA COSTA, Es- criturário Classe N, passei a presente certidão aos vinte e tres dias do mês de julho do ano de hum mil novecentos e setenta e hum, que vai por mim assinada e visada pelo respectivo Delegado SENHOR GASTÃO DA COSTA RIBEIRO.

Delegacia Fazendária de Despe
sa em Cuiabá, 23 de julho de 1 971.

VISTO:

Em 23/07/71

Gastão S. Costa Ribeiro
DELEGADO FAZENDÁRIO DA DESPESA

Neusa da Silva Costa
ESCRITURÁRIO CLS. " N "



ESTADO DE MATO GROSSO
Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT
COMUNICAÇÃO INTERNA

DE	PARA	REF.	DATA	N. da CI
Setor de Geologia	Diretor Presidente		23.07.71	21

ASSUNTO: Contratação de técnicos

Senhor Presidente:

Face a necessidade de ampliação do quadro de pessoal do Setor de Geologia desta Companhia para desenvolver os projetos de geologia e mineração, solicitamos a V.Sa. autorizar a contratação dos seguintes profissionais:

1. Geólogo Rommel Siqueira de Lacerda - encontra-se em experiência desde o dia 16.07.71, percebendo mensalmente Cr\$ 2.063,00
2. Engenheiro de Minas Tomaz Edson de Vasconcelos - encontra-se em experiência desde o dia 13.07.71, percebendo mensalmente Cr\$ 2.063,00.

Informamos, outrossim, que os referidos técnicos têm correspondido satisfatoriamente a expectativa.

ENVIADA POR:

Ugo Nunes de Moraes

DESTINADA A:

Gabriel F. Mattos Neto

Atenciosamente

RECEBIDA

EM

10/8/71

*de comun
o fornecedor do Estado
Autorizado
acordo com
19/08/71*

PROT. 1.210/71

PROC. 554/71

26 / 7 / 71

ASSUNTO: SOLICITA CONTRATAÇÃO DOS ARQUITETOS NILSON CAMINHA AZEVEDO E JULIO DE LAMÔNICA FREIRE.

INTERESSADO: ENG.^o ERNESTO VARGAS BAPTISTA
SECRETARIO DE VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

 **C O D E M A T**
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO



Estado de Mato Grosso
Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso

[Handwritten signature]

Ao Setor de Pessoal para os devidos fins

C. S.

P. C. 28/7/71

[Handwritten signature of Gabriel Francisco de Matos Neto]

GABRIEL FRANCISCO DE MATOS NETO

Dir. Superintendente



Of.GS/1.424/71

Cuiabá, Mt
em, 26 de julho 1 971

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Senhoria, com a aprovação de Sua Excelência o Senhor Governador o ofício GS/1.391/71, referente a contratação do Arquiteto NILSON CAMINHA AZEVEDO, a partir de 06.07.1.971.

Sirvo-me da oportunidade para renovar-lhe os meus protestos de elevada estima e consideração.


Engº. ERNESTO VARGAS BAPTISTA
Secretário de Viação e Obras Públicas

Ilustríssimo Senhor
Engº. Agrº. GABRIEL DE MATOS MULLER
MDE Diretor Presidente da CODEMAT
N E S T A



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
PALÁCIO ALENCASTRO

[Handwritten signature]

OF.GS/1.391/71

Cuiabá, Mt
em, 20 de julho de 1 971

*Aprovado 13.7.71
F. M. S. P.*

Senhor Governador,

Submeto a alta apreciação de Vossa Excelência, com o meu parecer favorável, a contratação do Arquiteto NILSON CAMINHA AZEVEDO, pela Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CO DEMAT, a partir de 06 de julho de 1 971, sendo classificado no seguinte nível: Classe 7 - Amplitude "B".

2.063,00

Ao ensêjo renovo-lhe os meus protestos de elevada estima e consideração.

[Handwritten signature of Ernesto Vargas Baptista]
ENGº ERNESTO VARGAS BAPTISTA
Secretário de Viação e Obras Públicas

Excelentíssimo Senhor
Dr. JOSÉ MANOEL FONTANILLAS FRAGELLI
DIGNÍSSIMO GOVERNADOR DO ESTADO
N E S T A
ck.



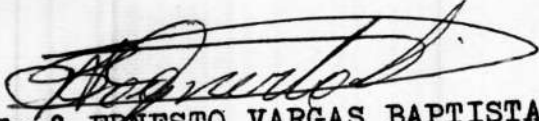
Of.GS/1.425/71

Cuiabá, Mt
em, 26 de julho 1 971

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Senho-
ria, com a aprovação de Sua Excelência o Senhor Go-
vernador o ofício GS/1.236/71, referente a contrata-
ção do Arquiteto JULIO DE LAMÔNICA FREIRE, a partir
de 06.07.1.971.

Sirvo-me da oportunidade
para renovar-lhe os meus protestos de elevada esti-
ma e consideração.


Engº. ERNESTO VARGAS BAPTISTA
Secretário de Viação e Obras Públi-
cas

Ilustríssimo Senhor
Engº. Agrº. GABRIEL J.M. MATOS MULLER
MD: PRESIDENTE DA CODEMAT
N E S T A
al



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
GABINETE DO SECRETÁRIO

OF.GS/1.236/71

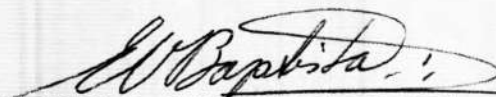
Cuiabá, Mt
em, 06 de julho de 1971

*apuro
13.7.71
F. Baptista*

Senhor Governador,

Submeto a superior consi
deração de Vossa Excelência, com o meu parecer favorável
a contratação do Arquiteto JÚLIO DE LAMÔNICA FREIRE, pe
la Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso
-CODEMAT-, a partir de 06.07.71, sendo classificado no
seguinte nível: Classe 7 - Amplitude "B".
2.063,00

Ao ensêjo reitero-lhe os
protestos de elevada consideração e aprêço.


ENGº ERNESTO VARGAS BAPTISTA
Secretário de Viação e Obras Públicas.

Excelentíssimo Senhor
Dr. JOSÉ MANOEL FONTANILLAS FRAGELLI
DIGNÍSSIMO GOVERNADOR DO ESTADO
N E S T A
ck.

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS

Ofício nº 610/71

Cuiabá - Mt

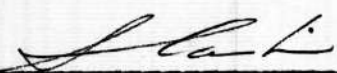
Em 06 de julho de 1971

Exmº Sr. Secretário:

Estando este Departamento com a incumbência de elaboração de novos projetos, proponho a Vossa Excelência a contratação do Arquiteto JÚLIO DE LAMÔNICA FREIRE para trabalhar na Divisão Técnica, cujo Curriculum Vitae do mesmo, submeto a Vossa apreciação.

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para renovar a Vossa Excelência protestos de alta estima e consideração.

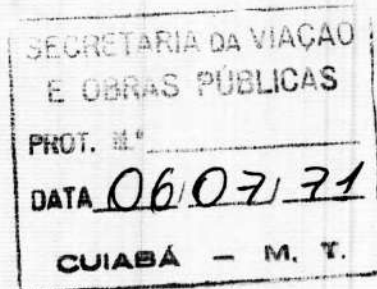
Atenciosamente


Engº SÁTYRO POHL MOREIRA DE CASTILHO
Diretor

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR
Engº ERNESTO VARGAS BATISPTA
DD. SECRETÁRIO DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO

N E S T A

lg





ESTADO DE MATO GROSSO
Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso

COMUNICAÇÃO INTERNA

C O D E M A

Cod. 1099/70

Data 23/07/70

Processo

DE	PARA	REF.	DATA	N. da C I
Sector de Geologia	Diretor Administrativo		23.07.70	10

ASSUNTO:

Solicitamos de V.Exc^a a equiparação do salário do Sr. José Alfredo da Costa Marques com o do Sr. Walter dos Santos, ambos químicos / dêste Sector. Isto prende-se aos motivos:

- (1) Quando o Sr. José Alfredo foi admitido na CODEMAT assim ficou combinado com os Diretores (equiparação posterior);
- (2) Ambos os Químicos executaram os mesmos serviços até hoje.

Agradecemos,

Atenciosamente

Geól. Ugo Nunes de Moraes
Chefe do Sector

ENVIADA POR:
Ugo Nunes de Moraes

DESTINADA A:
Luiz Carlos Armani

RECEBIDA
EM



COMUNICAÇÃO INTERNA

DE DIR. PRESIDENTE	PARA SETOR DE PESSOAL	REF.	DATA 2/8/71	N. da Cl 66/71
-----------------------	--------------------------	------	----------------	-------------------

ASSUNTO: Autorização faz,

Com a presente, autorizo a V.Sa, contratar o Sr. AQUILES MOREIRA DOS SANTOS, para prestar serviços na Colonia Couto Magalhães, como Fiscal de Colônia - Nivel "II", de acôrdo com a Resolução nº 1/70 desta Diretoria.

Outrossim, esclareço, que o referido servidor deverá ser contratado a partir de 30/6/71.

Atenciosamente

P. A. G. O.
GABRIEL JULIO DE MATTOS MULLER

Diretor Presidente

ENVIADA POR: Gabriel
J.M. Muller

DESTINADA A: Vilázio
Arruda Pinto

RECEBIDA

Em: 5/8/71



ESTADO DE MATO GROSSO
Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso — CODEMAT

COMUNICAÇÃO INTERNA

DE DIR. SUPERINTENDENTE	PARA SETOR DE PESSOAL	REF.	DATA 3/8/71	N. da C 67/71
----------------------------	--------------------------	------	----------------	------------------

ASSUNTO: Autorização faz,

Com a presente, autorizo à V.Sa, contratar o Sr. -
JOSÉ THEODORO FERREIRA MENDES, como Auxiliar Administrativo, para prestar
serviços na Estrada de Integração do Pantanal - Município de Poconé, a par
tir de 1º/6/71, com salário de Cr\$-400,00 (quatrocentos cruzeiros).

Atenciosamente,

GABRIEL FRANCISCO DE MATOS NETO

Diretor Superintendente

ENVIADA POR: Gabriel
F. de M. Neto

DESTINADA A: Vilázio
Arruda Pinto

RECEBIDA
Em: 20/8/71



ESTADO DE MATO GROSSO
Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso — CODEMAT

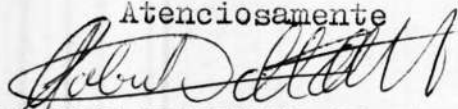
COMUNICAÇÃO INTERNA

DE	PARA	REF.	DATA	N. da Cl
DIR. SUPERINTENDENTE	SETOR DE PESSOAL		3/8/71	68/71

ASSUNTO: Autorização faz,

Com a presente, autorizo a V.Sa, contratar o Sr. ADJAMIR GOUTZSCH, Topógrafo Nivel "XI", para prestar serviços no Município de Poconé, no levantamento topografico da Estrada de Integração do Pantanal.

Atenciosamente


GABRIEL FRANCISCO DE MATTOS NETO

Diretor Superintendente

ENVIADA POR: Gabriel
F. de M. Neto

DESTINADA A: Vilázio
Arruda Pinto

RECEBIDA 

Em: 20/8/71



ESTADO DE MATO GROSSO
Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso — CODEMAT



COMUNICAÇÃO INTERNA

DE	PARA	REF.	DATA	N. da CI
DIR. SUPERINTENDENTE	SETOR DE PESSOAL		3/8/71	69/71

ASSUNTO: Autorização faz,

Com a presente, autorizo a V.Sa, creditar mensalmente 8 diárias aos Srs. LIVIO MENDES DE FREITAS e ADJAMIR GOUTZSCH, para atender despesas de hospedagens no município de Poconé, por ocasião do levantamento topografico da Estrada de Integração do Pantanal.

Atenciosamente,

GABRIEL FRANCISCO DE MATTOS NETO
Diretor Superintendente

ENVIADA POR: Gabriel
F.M. Neto

DESTINADA A: Vilázio
Arruda Pinto

RECEBIDA
Em: 20/8/71

PROT. 1.278/71

PROC. 608/71

5 / 8 / 71

ASSUNTO: Encaminha o ofício 487/71 - D.O.P., solicitando providências no sentido de ser reclassificado para Assistente Administrativo nível "13" o desenhista BENEDITO SANTIAGO.

INTERESSADO: ENG. ERNESTO VARGAS BAPTISTA
SECRETARIO V.O.P.

 **C O D E M A T**
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
PALÁCIO ALENCASTRO

Of. GS/1.496/71

Cuiabá, Mt
em, 04 agosto 1 971

Senhor Diretor Presidente,

Encaminho a Vossa Senho
ria, o ofício 487/71 -D.O.P, solicitando providências
no sentido de ser reclassificado para Assistente Admi
nistrativo nível "13" o desenhista BENEDITO SANTIA
GO, contratado por essa Companhia a disposição do
Departamento de Obras Públicas.

Sirvo-me da oportuna
de para renovar-lhe os meus protestos de elevada esti
ma e consideração.

Eng^o. ERNESTO VARGAS BAPTISTA
Secretário de Viação e Obras Públi -
cas

Ilustríssimo Senhor
Eng^o. Agr^o. GABRIEL J.M. MULLER
MD: DIRETOR PRESIDENTE DA CODEMAT
N E S T A



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS

[Handwritten signature]

Ofício Nº 487/71 - D.O.

CUIABÁ - MT

Em, 29 de julho de 1.971.

SECRETARIA DA VIAÇÃO
E OBRAS PÚBLICAS
PROT. Nº
DATA 29/07/71
CUIABÁ - M. T.

Senhor Chefe de Gabinete :

Comunico a Vossa Senhoria, que o Senhor BENEDITO SANTIAGO, Desenhista contratado pela CODEMAT a disposição deste D.O.P., passou a exercer a função de auxiliar de Engenheiro, a partir de julho, em virtude de estar cursando o 4º ano de Engenharia.

Tendo em vista o aumento de responsabilidade do mesmo, solicito averiguar a possibilidade de concretizar essa reclassificação.

Aproveito o ensejo para apresentar as minhas cordiais saudações,

[Handwritten signature]

ENGº *Silvano Pohl M. de Castilho*
Chefe da D.O.

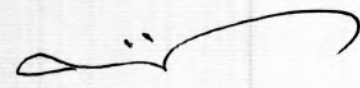
Ao Economista
WAGNER BERTOL
MD. CHEFE DE GABINETE
DA S.V.O.P.
N E S T A .
SPHC/tvo.



3/10/71

Ao S. Permal p/ o devido
atendimento, após a reunião de
Diretoria de Codemat, em ato.

05-08-71

feito 

PROT. 1.270/71

PROC. 600/71

5 / 8 / 71

ASSUNTO: SOLICITA VERIFICAR POSSIBILIDADE DE CONTRATAÇÃO DE JORGE DAMACENO DE CAMPOS MORAIS,
COM BASE NO SALÁRIO MÍNIMO REGIONAL VIGENTE PARA MENOR.

INTERESSADO: OSVALDO OLIVEIRA FORTES

SECRETARIO SEGECE

 **C O D E M A T**

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO



Of. 416 171

Cuiabá, 5 de agosto de 1971

Do Secretário de Governo e Coordenação Econômica
Ao Diretor Superintendente da CODEMAT

Assunto: Solicitação, faz.

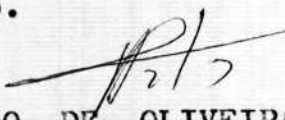
Senhor Diretor,

O Guarda Mirin JORGE DAMACENO DE CAMPOS MORAIS, vem desde o ano passado prestando serviços a esta Secretaria, mediante um pequeno prêmio que lhe é dado mensalmente por essa Companhia.

Esse jovem, que inicialmente parecia difícil de se adaptar as nossas condições de trabalho, após algumas advertências conseguiu recuperar-se totalmente, tornando-se dedicado e, mercê de seus esforços, aprendendo a executar trabalhos de escritório, que já executa razoavelmente.

Parece-me, portanto, justo incentivá-lo, mesmo porque o mesmo viu-se obrigado pelas condições de trabalho e necessidade de estudos, a deixar a Guarda-mirin, motivos porque solicito verificar a possibilidade de sua contratação com base no salário mínimo regional vigente para menor.

Antecipadamente grato, renovo a Vv. Sas. meus protestos de estima e apreço.


OSVALDO DE OLIVEIRA FORTES
Secretário de Governo e Coordenação Econômica

Ilmo. Sr.
Dr. GABRIEL FRANCISCO DE MATTOS NETO
MD. Diretor Superintendente da CODEMAT

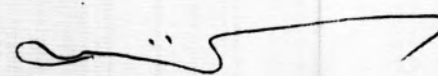
N E S T A

COF/DLFM/71



Estado de Mato Grosso
Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso

As S. P. p/ dar cumprimento.
05-08-71

feito 

PROT. 1.269/71

PROC. 599/71

5 / 8 / 71

ASSUNTO: Encaminha o ofício nº 571/GS de 2/8/71, da Secretaria de Educação e Cultura, solicitando a contratação do Dr. Walter Simões por um período de experiência de 3 meses.

INTERESSADO: Osvaldo Oliveira Fortes

Secretario SECECE

 **C O D E M A T**

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO



[Handwritten signature]

Of. 415/71

Cuiabá, 5 de agosto de 1971.

Do Secretário de Governo e Coordenação Econômica
Ao Diretor Superintendente da CODEMAT

Assunto: Encaminhamento, faz.

Senhor Diretor,

Em anexo, estou encaminhando a V.Sa., o Ofício nº 571/GS de 2/8/71, da Secretaria de Educação e Cultura, e que foi protocolado nesta SEGECE sob nº 00585/71, solicitando a contratação do Dr. WALTER SIMÕES por um período de experiência de 3 meses.

Aproveito a oportunidade para apresentar os protestos de estima e consideração.

[Handwritten signature]

OSVALDO DE OLIVEIRA FORTES
Secretário de Governo e Coordenação Econômica

ANEXO: I

Ilm. Sr.
DR. GABRIEL FRANCISCO DE MATTOS NETO
MD. Diretor Superintendente da CODEMAT
N E S T A

eapn/71



Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

SE
Protocolo No. 00585
Data 02/08/71

Cuiabá, 2 de agosto de 1971

Of. Nº 571/GS

Ref. Solicitação, faz

*A Codemat
Encaminha-se para
o devido fim, de acordo com o
Contrato de Perícia por 3 meses
em 04/08/71*
[Signature]

Senhor Secretário

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência para solⁱcitar a contratação pela CODEMAT, do DR. WALTER SIMÕES, Advogado, na va^ga verificada com o pedido de dispensa do DR. EVALDO DUARTE DE BARROS, lo^gtando-o na Assessoria desta Secretaria e considerando-o em exercício a partir de 17 de julho p. findo.

Sirvo-me do ensejo para apresentar a Vossa Excelência os protestos de estima e consideração.

J. Alfredo S. Vianna

PROF. JOAQUIM ALFREDO SOARES VIANNA
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

EXMO. SR.

DR. OSVALDO DE OLIVEIRA FORTES

DD. SECRETÁRIO DE GOVERNO E COORDENAÇÃO ECONÔMICA

PALÁCIO ALENCASTRO - N E S T A //

ada/.

PROT. 1.300/71

PROC. 626/71

11 / 8 / 71

ASSUNTO: SOLICITA CONTRATAÇÃO DA Dr^a MARILDES SANT'ANNA DA COSTA.

INTERESSADO: AECIM TOCANTINS

 **C O D E M A T**

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO



ESTADO DE MATO GROSSO
GOVÊRNO DO ESTADO
GABINETE DO GOVERNADOR

Nº. CHGCC/237/71

Cuiabá - Mt.

em 09 de Agosto de 1971.

SENHOR PRESIDENTE:

Consoante Despacho do Excelentíssimo Senhor Governador, encaminho a V.Sa. em anexo, o Ofício nº 313/71, do Senhor Presidente do Conselho Estadual de Educação, no qual é solicitada a contratação do Drª MARILDES SANT'ANNA DA COSTA, por essa Companhia.

Atenciosamente

AECIM TOCANTINS

CHEFE DE GABINETE DA CASA CIVIL

Ilmº Sr.

Engº GABRIEL JÚLIO DE MATTOS MULLER

MD. Diretor-Presidente da CODEMAT

N e s t a

nlbs/.



[Assinatura]

Conselho Estadual de Educação

Cuiabá

Mato Grosso

Of. Nº. 313/71

Cuiabá, 05 de agosto de 1971

Do Presidente do Conselho Estadual de Educação de Mato Grosso

Ao Senhor Doutor JOSÉ F. FRAGELLI - DD. Governador do Estado de Mato

Assunto: Solicitação (faz).

Senhor Governador

*à Codenut, para
preparar contrato
6.8.71
Fragelli*

É na qualidade de Presidente do Conselho Estadual de Educação que temos a subida honra de, com o presente, dirigir mo-nos a Vossa Excelência para expor e que se segue :

1. Conforme já é do conhecimento de Vossa Excelência, com o advento da Lei Federal nº 4 024 de 20.12.61 (L.D.B.), fo ram instituídos os Conselhos Estaduais de Educação.
2. Em Mato Grosso, cumprindo os dispositivos preconiz ados no supra citado diploma legal, o nosso Conselho foi criado pela Lei nº 1 815 de 7.2.63, posteriormente modificada pela de nº 1 922 de 05.11.63 e instalado em maio de 1964.
3. Da sua instalação em 1964 até fins de 1965, nos so Colegiado funcionou regularmente, apenas com o seu Presidente que este assina e a Secretária - Dra. MARILDES SANT'ANA DA COS TA que, aquiescendo ao pedido por nós formulado, mesmo sem qual quer remuneração, por não dispormos na época de dotação orçamen- tária própria, se responsabilizou pelos encargos administrativos do órgão, a fim de que os trabalhos que nos foram cometidos pelo Chefe do Executivo de então, não sofressem solução de continuida de e pudessemos cumprir as determinações do Conselho Federal de Educação.



[Assinatura]
2.

4. Em princípios de 1 966, em virtude do aumento ca da vez maior das nossas atividades, conseguimos junto ao Govêrno do Estado, requisitar alguns funcionários de outras repartições e para a nossa Secretária um contrato pelo Tribunal de Contas, na base de irrisório vencimento, que vem sendo prorrogado+ anualmente.

5. Ocorre, porém, que sendo a nossa Secretária pessoa qualificada para o desempenho dos encargos que lhes são atribuídos, uma vez que é Advogada legalmente inscrita na O.A.B. Secção de Mato Grosso e que com dedicação e denodo vem dando anônimamente valiosa contribuição à educação em nosso Estado, através dos inestimáveis serviços que tem prestado ao nosso Conselho, tomamos a liberdade de solicitar do beneplácito de Vossa Excelência, autorização para contratação da mesma pela - CODEMAT, dando-lhe uma oportunidade de se equiparar em igualda-de de condições, aos demais técnicos que prestam seus serviços+ nos diversos órgãos do nosso Estado.

6. Ao fazermos a presente solicitação, achamos oportuno ressaltar que a nossa pretensão não implica em admissão de servidor, mas apenas de regularização de uma situação funcional administrativa, puramente burocrática que, acreditamos não acarretará problemas para o herário público estadual.

Confiando no elevado senso de Justiça que sempre norteou os atos de Vossa Excelência como homem público e na certeza de continuarmos recebendo a valiosa e mui sábia orientação e assistência do nobre Chefe do Executivo Mato-grossense, valemo-nos da oportunidade para reiterar os elevados protestos da nossa consideração e estima.

[Assinatura]
Pe. Raimundo C. Pombo
Presidente



Estado de Mato Grosso
Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso

21

Do S. Pessoal p/ cumprir.

19-08-71

fora



CODEMAT SOCIEDADE ANONIMA

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

PRESIDÊNCIA
PALACIO ALENCASTRO
5º. ANDAR
CUIABÁ MT

ADMINISTRAÇÃO
AV. PRESIDENTE VARGAS
N. 1208
FONE 3363

PARA VILÁZIO :

SETOR DE PESSOAL

A partir de 1º/08/71

JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS.....	Cr\$1.567,00	:	Cr\$1.986,00	-+
ODILZA PINHEIRO DA MATTA.....	Cr\$1.986,00	:	Cr\$2.275,00	-
BENEDITO FLAVIANO DE SOUZA.....	Cr\$1.567,00	:	Cr\$1.986,00	-
MARIA AMÉLIA P. ALBUQUERQUE.....	Cr\$1.750,00	:	Cr\$1.986,00	-
JAÍRCE JACOB.....	Cr\$1.734,00	:	Cr\$1.986,00	-
JONAS CRAVEIRO COSTA.....	Cr\$ 700,00	:	Cr\$1.200,00	-
VILÁZIO DE ARRUDA PINTO.....	Cr\$1.450,00	:	Cr\$1.750,00	-

Reunião da Diretoria realizada em 13/08/71.

PROT.	1.321/71
PROC.	648/71

13 / 08 / 71

ASSUNTO: RESTITUI OS ~~CON~~TRATOS DE LOCAÇÃO DE SERVIÇOS FIRMADOS ENTRE ESTA CIA E OS SRS. JOSE RODRI-
GUES DE SOUZA E HOMERO DE SOUZA, ACOMPANHADOS DE UMA CÓPIA DA PORTARIA Nº 21/71.

INTERESSADO: PAULO COELHO MACHADO

SECRETARIO DA AGRICULTURA

 **C O D E M A T**

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DA AGRICULTURA

Nº 351/71

GABINETE

Cuiabá — Mt.

em 10 de agosto de 1971.

Senhor Presidente:

Com êste, restituo às suas mãos, devidamente assinados, os contratos de locação de Serviços firmados entre essa Companhia e os srs. JOSÉ RODRIGUES DE SOUZA E HOMERO DE SOUZA, acompanhados de uma cópia da Portaria nº 21/71, datada de hoje .

Ao ensejo, renovo a V.Sa. os protestos de elevada estima e distinta consideração.

PAULO COELHO MACHADO,
Secretário da Agricultura

Ao Ilmo, Sr. Dr. GABRIEL JÚLIO DE MATTOS MULLER,
M.D. Diretor Presidente da CODEMAT.

Nesta
hr/ml.



ESTADO DE MATO GROSSO
Secretaria da Agricultura

PORTARIA N. 21/71

O Secretário de Estado da Agricultura
no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E,

designar JOSÉ RODRIGUES DE SOUZA, contratado da -
CODEMAT, servindo nesta Secretaria para responder pela -
Chefia de Gabinete da mesma Secretaria, até ulterior de-
liberação, a partir de 27 de julho último.

Registrada e publicada,

C U M P R A - S E.

Secretaria da Agricultura, em Cuiabá, 10 de agosto
de 1971.

PAULO COELHO MACHADO
Secretário da Agricultura



Ho setor de pessoal para as devidas anotações

C. 13/2/74

Dir. Superintendente

Foi anotado na ficha individual do
unidade.

C. 26/2/71

PROT.	1.331/71
PROC.	655/71

16 / 08 / 71

ASSUNTO: Encaminha of.59/71, no qual o Diretor do Departamento de Agricultura, Eng^o Agr^o Geraldo Trouy de Oliveira, comunica que o Eng^o Agr^o Clovis Nobre de Miranda, licenciado por esta Cia. para tratamento de interesse, apresentou aquele Departamento no dia 2/8/71, assumindo a Chefia da Divisão de Engenharia Rural.

INTERESSADO: PAULO CORLEO MACHADO

SECRETARIO DA AGRICULTURA

 **C O D E M A T**
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DA AGRICULTURA

Nº 363/71
GABINETE

Cuiabá — Mt.

em 11 de agosto de 1971

Senhor Presidente:

Com êste, encaminho à sua consideração o ofício nº 59/71, de 10 de agosto corrente, no qual o Diretor do Departamento de Agricultura, Engº Agrº Geraldo Trouy de Oliveira, comunica que o Engº Agrº Clovis Nobre de Miranda, licenciado por essa CODEMAT para tratamento de interêsse, apresentou aquele Departamento no dia 2 deste mês, assumindo a Chefia da Divisão de Engenharia Rural.

Ao ensejo, renovo a Vossa Senhoria os protestos de elevada estima e consideração.

PAULO COELHO MACHADO
Secretário, da Agricultura

Ac Ilmo.Sr. Dr. GABRIEL JÚLIO DE MATTOS MULLER,
M.D. Diretor Presidente da CODEMAT.
Nesta.



ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

Nº 59/71

Cuiabá — Mt.

Cuiabá, 10 de agosto de 1971.

*Encaminhar a Codemat
e 11/8/71
JMF*

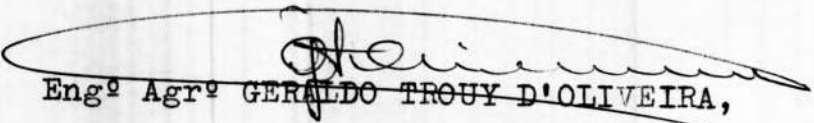
Senhor Secretário:

Com o presente, tenho o prazer de informar a V.Excia. que apresentou-se a este Departamento no dia 2 de agosto de 1971, o Engº Agrº CLÓVIS NOBRE DE MIRANDA, deste Departamento, que estava licenciado pela Codemat para tratamento de interesse.

Conforme entendimento mantido com V.Excia., o referido Técnico assumirá a chefia da Divisão de Engenharia Rural do Departamento de Agricultura.

Outrossim, solicito de V.Excia. comunicar a Codemat a apresentação do citado Técnico.

Sem mais, aproveito a oportunidade para apresentar-lhe os meus protestos de estima e consideração.


Engº Agrº GERALDO TROUY D'OLIVEIRA,
Diretor.



Exmo. Sr. Dr. PAULO COELHO MACHADO
MD. Secretário da Agricultura do Estado
N E S T A.



[Handwritten signature]

À S. de Perceol p/ as devidas
anotações. 19-08-71

[Handwritten signature]

Fei feita as devidas anotações
C. 20/8/71

[Handwritten signature]



COMUNICAÇÃO INTERNA

DE	PARA	REF.	DATA	N. da C.
Setor de Contrôles	Setor de Pessoal	CI	17/08/71	45-A/71

ASSUNTO:

Vimos com o presente comunicar a V. Sa. que, em reunião da Diretoria realizada no dia 13 de agosto do corrente, foram reclassificados os seguintes servidores:

NOME	CLASSE	NÍVEL
Jonas Craveiro Costa (Assist. Adm.)	-	XIV
Jairce Jacob	II	C
Júlio José de Campos	II	C
Maria Amélia Pacheco de Albuquerque	II	C
Benedito Flaviano de Souza	II	C
Vilázio Pinto de Arruda	-	XVI
Odilza Pinheiro da Matta	III	C

Sem mais, subscrevemo-nos

Atenciosamente

Odilza Pinheiro da Matta

ENVIADA POR:
Odilza P. da Matta

DESTINADA A:
Vilázio P. de Arruda

RECEBIDA *[assinatura]*
Em: 17/08/71

Av. Presidente Vargas, 1208
Fones 3363 - 3733
Cuiabá - MT.

Companhia de Desenvolvimento do Estado Mato Grosso - CODEMAT
ICGC 03474.053



COMUNICAÇÃO INTERNA

DE	PARA	REF.	DATA	N. da CI
DIRETOR PRESIDENTE	SETOR DE PESSOAL		18/08/71	76/71

ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO, faz

Com a presente, autorizo a V.Sa. efetuar a contratação da servidora CLAUDIDES ARAÚJO SILVA, como Zeladora nível "I" - na Colônia Rio Branco em Salto do Céu, à partir de 1º de julho de 1.971.

Atenciosamente

GABRIEL JÚLIO DE MATOS MULLER
Diretor Presidente

ENVIADA POR:
GABRIEL J.M. MULLER

DESTINADA A:
VILAZIO DE A. PINTO

RECEBIDA:
EM: 20/8/71

PROT. 1.370/71
PROC. 685/71

20 / 8 / 71

ASSUNTO: SOLICITA CONTRATAÇÃO: Eng^{os} Cíveis ADILSON DE ARAUJO RODRIGUES DA CUNHA E PAULO ROBERTO DA SILVEIRA ALMEIDA.

INTERESSADO: ENG^o ERNESTO VARGAS BAPTISTA
SEC. VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

 **C O D E M A T**
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
PALÁCIO ALENCASTRO

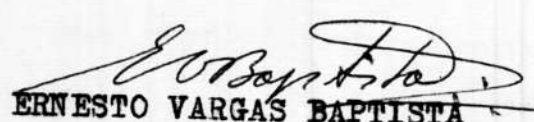
OF.GS/1.620/71

Cuiabá, Mt
em, 19 de agosto de 1971

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Senhoria, com a aprovação de Sua Excelência o Senhor Governador, para os devidos fins, os ofícios nº GS/1.506/71 e GS/1.529/71 desta Secretaria, que tratam das contratações dos Engenheiros Cíveis ADILSON DE ARAÚJO RODRIGUES' DA CUNHA e PAULO ROBERTO DA SILVEIRA ALMEIDA, respectivamente.

Ao ensejo renovo-lhe os protestos de elevada consideração e apreço.


ENGº ERNESTO VARGAS BAPTISTA

Secretário de Viação e Obras Públicas

Ilustríssimo Senhor

Dr. GABRIEL JÚLIO DE MATTOS MULLER

MD. Diretor Presidente da CODEMAT

N E S T A

ck.



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
PALÁCIO ALENCASTRO

OF.GS/1.506/71

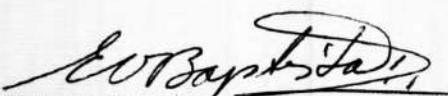
Cuiabá, Mt
em, 04 de agosto de 1 971

*Autuário.
12.8.71
F. M. S.*

Senhor Governador,

Submeto a superior consideração de Vossa Excelência, com o meu parecer favorável, a contratação do Engenheiro Civil ADILSON DE ARAÚJO RODRIGUES DA CUNHA, pela Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso -CODEMAT, a partir de 04.08 1.971, sendo classificado no seguinte nível: Classe 7 , Amplitude "B".

Ao ensêjo reitero-lhe os meus protestos de elevada consideração e aprêço.


ENGº ERNESTO VARGAS BAPTISTA
Secretário de Viação e Obras Públicas.

Excelentíssimo Senhor
Dr. JOSÉ MANOEL FONTANILLAS FRAGELLI
DIGNÍSSIMO GOVERNADOR DO ESTADO
N E S T A
EVB/ck.



Of.GS/1.529/71

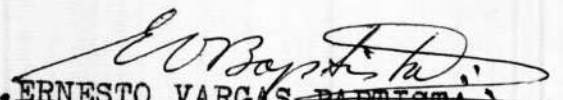
Cuiabá, Mt
em, 04 agosto 1 971

Senhor Governador,

Autuário
19.8.71
Frederico

Submeto a alta apreciação de Vossa Excelência, com o meu parecer favorável, a contratação do Engenheiro PAULO ROBERTO DA SILVEIRA ALMEIDA, pela Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT - a partir de 06 de agosto do corrente ano.

Sirvo-me da oportunidade para renovar-lhe os meus protestos de elevada estima e consideração.


Engº. ERNESTO VARGAS BAPTISTA
Secretário de Viação e Obras Públicas

Excelentíssimo Senhor
Dr. JOSÉ MANOEL FONTANILLAS FRAGELLI
DIGNÍSSIMO GOVERNADOR DO ESTADO
N E S T A
al



Estado de Mato Grosso
Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso

[Handwritten signature]

Ao Setor de Pessoal para atender
C. 20/8/71

[Handwritten signature]
J.R. Superintendente

setembro

PROT. 1.397/71

PROC. 701/71

25 / 08 / 71

ja

ASSUNTO: SOLICITA CONTRATAÇÕES: JOÃO EDUARDO REZENDE

JOÃO WALTER NOETHEN

FLÁVIO PEREIRA DE MELLO - *não foi contratado*

INTERESSADO: OSVALDO OLIVEIRA FORTES

SECRETARIO SEGECE

 **C O D E M A T**

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO



Of. 461 /71

Cuiabá, 24 de agosto de 1971.

Do Secretário de Governo e Coordenação Econômica
Ao Diretor Superintendente da CODEMAT

Assunto: Solicitação, faz.

Senhor Superintendente,

Solicito as providências de V.Sa., no sentido de serem efetivadas as contratações dos abaixo discriminados, para servirem nesta Secretaria:

1 - JOÃO EDUARDO REZENDE - Economista, em substituição a Luiz Carlos Almirão de Carvalho, licenciado por 8 meses sem ônus para essa Companhia, para fazer um curso em Paris.

2 - JOÃO WALTER NOETHEN - Economista, em substituição ao sociólogo João Vieira dos Santos, colocado à disposição da SUDECO, sem ônus para essa Companhia.

3 - FLÁVIO PEREIRA DE MELLO, motorista profissional.

Tôdas as contratações acima deverão ser feitas a partir de 01/09/71, para o que lhes encaminharei os interessados para fins de entrega de documentação.

Quanto aos níveis salariais em que os

Ilm². Sr.

DR. GABRIEL FRANCISCO DE MATTOS NETO
MD. Diretor Superintendente da CODEMAT
N E S T A



[Assinatura manuscrita]

mesmos deverão ser enquadrados, logo que possível discuti
rei o assunto com a Diretoria da CODEMAT.

Aproveito a oportunidade para apresentar
os protestos de estima e consideração.

[Assinatura manuscrita]

OSVALDO DE OLIVEIRA FORTES
Secretário de Governo e Coordenação Econômica

008/eapn



Estado de Mato Grosso
Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso

[Handwritten signature]

AO SETOR DE PESSOAL
PARA AS CONTRATAÇÕES
26-8-71
[Handwritten signature]

Fora ofício do senhor
solicitando autogestão do
Governo

PROT. 1.431/71

PROC. 730/71

31 / 08 / 71

ja

ASSUNTO: Encaminha documentação pertencente ao Sr. Laureano José Pereira e solicita a sua contratação

INTERESSADO: PAULO COELHO MACHADO

SECRETARIO DA AGRICULTURA

 **C O D E M A T**
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DA AGRICULTURA

Nº 396/71

GABINETE

Cuiabá — Mt.

em 19 de agosto de 1971.

Senhor Presidente :

Com o presente, estou encaminhando a Vossa Senhoria a anexa documentação, pertencente ao Sr. LAUREA NO JOSÉ PEREIRA, para, após a devida apreciação, achando-se conforme, seja contratado por essa CODEMAT, para prestar serviços nesta Secretaria, como Contador, com os vencimentos que lhe fôr devido, de acôrdo com o nível salarial-dessa Companhia, a partir de 16 de agosto corrente.

Valho-me da oportunidade para levar a Vossa Senhoria as expressões do meu elevado aprêço e consideração.

PAULO COELHO MACHADO
Secretário da Agricultura

Ap Ilmo. Sr. Dr. GABRIEL JÚLIO DE MATTOS MULLER,
M.D. Presidente da CODEMAT,

Nesta
hr/ ml.

PROT. 1660/71

PROC. 909/71

30 / 9 / 71

ASSUNTO : ENCAMINHANDO PROCESSO Nº 118/713 /71 REFERENTE CONTRATAÇÃO DO
CONTADOR LAUREANO JOSÉ PEREIRA

INTERESSADO: SECRETARIA DA AGRICULTURA



C O D E M A T

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DA AGRICULTURA

Nº 328/71
Departamento Administrativo

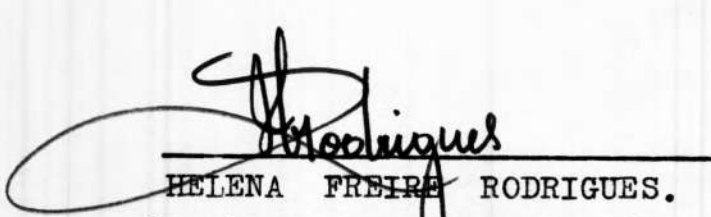
Cuiabá — Mt.

em 30 de setembro de 1971.

Senhor Presidente;

Devidamente autorizado pelo Exmº.Sr. Governador do Estado, sirvo-me do presente, de ordem do Exmº.Sr.Secretário da Agricultura, Dr. Paulo Coelho Machado, para restituir às mãos de Vossa Senhoria o processo nº 118/713/71, referente a contratação do Contador - LAUREANO JOSÉ PEREIRA.

Ao ensejo, renovo a Vossa Senhoria os - protestos de estima e consideração.


HELENA FREIRE RODRIGUES.
Diretora de Administração.

Ao Ilmo.Sr. Dr. GABRIEL JÚLIO DE MATTOS MULLER,
M. D. Presidente da CODEMAT.

Nesta
hr/ml.



CODEMAT SOCIEDADE ANONIMA

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

PRESIDÊNCIA
PALACIO ALENCASTRO
5º. ANDAR
CUIABÁ MT

ADMINISTRAÇÃO
AV. PRESIDENTE VARGAS
N. 1208
FONE 3363

OF. Nº 445/71

CUIABÁ (MT), 15 de setembro de 1971

DA : Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT

AO : MD. Secretário da Agricultura
Doutor PAULO COELHO MACHADO
N E S T A

*Y. Solicito a autorização
Senhor Secretário do Sr. Governador, em expressos
termos. 2 17/9/71
V. M. P. G.*

Em resposta ao Ofício nº 396/71 dessa Secretaria no sentido da contratação do Contador LAUREANO JOSÉ PEREIRA, informamos a V. Exa. que a mesma poderá ser feita uma vez recebida a autorização de Sua Excelência, o Senhor Governador do Estado.

No aguardo das providências de V. S^a à respeito, com os nossos antecipados agradecimentos e a expressão da mais alta estima e consideração, subscrevemo-nos

Atenciosamente

Gabriel Francisco de Mattos Neto
Engº Agrº Gabriel Francisco de Mattos Neto
Diretor Superintendente

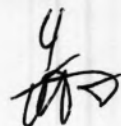
Luiz Carlos Armani
Econº Luiz Carlos Armani
Diretor Administrativo

SECRETARIA DA AGRICULTURA
FICHA Nº. 118
DATA 17-09-71
ENTRADA Nº. 713
MATO GROSSO

MA/dj.

Ao setor de pessoal para
fazer a contratação



4




Estado de Mato Grosso
Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso

Sec. Pessoal p/
as providências, cumprindo
de acordo com of. 28/71 anexo

em 1/10/71

lmm

Contratar

PROT.	1.451/71
PROC.	748/71

2 / 9 / 71

fa

ASSUNTO: Solicita contratação Eng^o Civil PAULO PRADO SANTIAGO

INTERESSADO: ENG^o ERNESTO VARGAS BAPTISTA

SECRETARIO V.O.P.

 **C O D E M A T**
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO



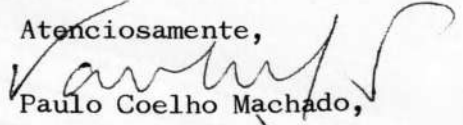
ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DA AGRICULTURA
GABINETE DO SECRETÁRIO

Culabá, Mt
em 14 de setembro 1971

Ilmo. Sr. Luiz Armani,
M.D. Diretor Administrativo da CODEMAT

N e s t a

Com referência ao salário do Contador Laureano José Pereira, solicitado contratação por essa CODEMAT pelo ofício nº 396/71 de 19 de agosto último, recomendo-lhe que seja na base de Cr\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos cruzeiros), mensal.

Atenciosamente,

Paulo Coelho Machado,
Secretário da Agricultura

hr/.



Of.GS/1.710/71

Cuiabá, Mt
em, 30 agosto de 1 971

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Senho-
ria, para os devidos fins, com a aprovação de-
Sua Excelência o Senhor Governador o of.Gs/....
1.658/71, referente a contratação do Engenheiro
Civil PAULO PRADO SANTIAGO, por essa Companhia,
a partir de 23.08.71.

Ao ensêjo renovo-lhe os -
protestos de elevada estima e consideração.

Engº.ERNESTO VARGAS BAPTISTA
Secretário de Viação e Obras Públicas

Ilustríssimo Senhor
Engº. Agrº. GABRIEL J.M. MULLER
MD: DIRETOR PRESIDENTE DA CODEMAT

N E S T A

al



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
PALÁCIO ALENCASTRO

[Handwritten signature]

OF.GS/1.658/71

Cuiabá, Mt
em, 23 de agosto de 1971

*aprovado
20.8.71
F. Varg. Baptista*

Senhor Governador,

Submeto a superior consideração de Vossa Excelência, com o meu parecer favorável, a contratação do Engenheiro Civil PAULO PRADO SANTIAGO, pela Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, a partir do dia 23.08.71, sendo classificado no seguinte nível: Classe 7, Amplitude "B".

Ao ensêjo reitero-lhe os meus protestos de elevada estima e consideração.

[Handwritten signature of Ernesto Vargas Baptista]

ENGº ERNESTO VARGAS BAPTISTA
Secretário de Viação e Obras Públicas

Excelentíssimo Senhor
Dr. JOSÉ MANOEL FONTANILLAS FRAGELLI
DIGNÍSSIMO GOVERNADOR DO ESTADO
N E S T A
ck.



Estado de Mato Grosso
Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso

Ao Setor de Pessoal providenciar
C. 3/9/71

GABRIEL FRANCISCO DE MATOS NETO
Diretor Superintendente

PROT. 1.471/71
PROC. 764/71

8 / 9 / 71

ASSUNTO: Solicita contratação Engenheiro Eletricista José Catalino Fernández Ustares

INTERESSADO: Eng^a Ernesto Vargas Baptista
Sec. V.O.P.

 **C O D E M A T**
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
PALÁCIO ALENCASTRO

~~1/11~~

OP.GS/1.745/71

Cuiabá, Mt
em, 06 de setembro de 1971

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência -
cia, com a aprovação de Sua Excelência o Senhor Governador, o Ofício GS/1.736/71, datado de 03 do fluente, desta Secretaria, que trata da contratação do Engenheiro Eletrecista JOSÉ CATALINO FERNÁNDEZ USTARES.

Ao ensêjo renovo-lhe os
meus protestos de elevada estima e consideração.

ENGº ERNESTO VARGAS BAPTISTA
Secretário de Viação e Obras Públicas

Excelentíssimo Senhor
Dr. GABRIEL JÚLIO DE MATTOS MULLER
DD. Diretor Presidente da CODEMAT
N E S T A
ck.



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
PALÁCIO ALENCASTRO

Handwritten initials

OF.GS/1.736/71

Cuiabá, Mt
em, 03 de setembro de 1971

*Apuro 6.9.71
F. S. H.
F. S. H.*

Senhor Governador,

Submeto a superior consideração de Vossa Excelência, com o meu parecer favorável, a contratação do Engenheiro Eletrecista JOSÉ CATALINO FERREIRANDEZ USTARES, pela Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, a partir de 03.09.71, sendo classificado no seguinte nível: Classe 7, Amplitude "B" ; tendo em vista o retorno do Engenheiro SALVADOR AUGUSTO SÁLVIO, por solicitação da CEMAT. 2063W

Sirvo-me do ensejo para reiterar-lhe os meus protestos de elevada estima e consideração.

Ernesto Vargas Baptista
ENGº ERNESTO VARGAS BAPTISTA
Secretário de Viação e Obras Públicas

Excelentíssimo Senhor
Dr. JOSÉ MANOEL FONTANILLAS FRAGELLI
DIGNÍSSIMO GOVERNADOR DO ESTADO
N E S T A
ck.



Estado de Mato Grosso
Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso

[Handwritten mark]

Assinado pessoal para os
devidos fins

[Signature]

19-10-71

for providenciado
a contratação

C. 28/10/71

[Signature]

PROT. 1.486/71

PROC. 777/71

09 / 09 / 71

ja

ASSUNTO: Apresenta a senhorita JACY DO ESPIRITO SANTO, para prestar seus serviços nesta cia.

INTERESSADO: OCTAVIO DE OLIVEIRA
SECRETARIO DA FAZENDA



C O D E M A T

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO



Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DA FAZENDA

Nº. 1 239

Cuiabá - Mt

Em 8 de setembro de 1 971.

Senhor Diretor:

Com êste apresento a Vossa Senhoria a senhorita JACY DO ESPIRITO SANTO, Escriturária lotada na Delegacia Fazendária da Despesa desta Secretaria, para prestar seus serviços nessa Cia.

Sirvo-me da oportunidade para apresentar a Vossa Senhoria os meus protestos de estima e consideração.


OCTÁVIO DE OLIVEIRA
Secretário da Fazenda

Ao Ilmo.Snr.Engº.Agrº. GABRIEL FRANCISCO DE MATTOS NETO,
M.D. Diretor Superintendente da CODEMAT.
Nesta Capital.
DC.



[Handwritten signature]

Ao Sr. Dr. pessoal
por os devidos fins

[Handwritten signature]

Procurador na pasta
de administração e re-
classificação.

C. 4/10/71

[Handwritten signature]

PROT. 1.498/71
PROC. 788/71

10 / 09 / 71

ASSUNTO: Solicita contratação Dr^a MITZI FIGUEIRO

INTERESSADO: PROF. JOAQUIM ALFREDO SOARES VIANNA
SECRETARIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA



C O D E M A T

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO



Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Cuiabá, 06 de setembro de 1971.

Of. Nº 2413

Ref. Faz solicitação.

Senhor Presidente

Apraz-me com o presente solicitar a Vossa Senhoria, a fineza em verificar as possibilidades de contratar pela CODEMAT, a DRª MITZI FIGUEIRÓ, para servir nesta Secretaria, na Assessoria Jurídica, de acôrdo com a Escala de Salários dessa Companhia, em seu item I - A, a partir de 2/8/71.

Sirvo-me do ensejo para apresentar a Vossa Senhoria os meus protestos de estima e consideração.

PROF. JOAQUIM ALFREDO SOARES VIANNA
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

ILMº SR. DR. GABRIEL JULIO DE MATOS MULLER

MD. PRESIDENTE DA CODEMAT

PALÁCIO ALENCASTRO

N E S T A

EF/DMSF.



Estado de Mato Grosso
Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso

28



ESTADO DE MATO GROSSO
Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso — CODEMAT
COMUNICAÇÃO INTERNA



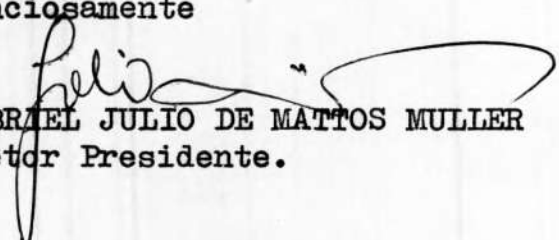
DE	PARA	REF.	DATA	N. da C.
DIRETOR PRESIDENTE	SETOR DE PESSOAL		15/9/71	84-A/71

ASSUNTO: Autorização faz,

Com a presente, autorizo a V.Sa, creditar mensalmente em fôlha de pagamento uma gratificação na importância de Cr\$-172,80 (cento e sessenta e dois cruzeiros e oitenta centavos) ao Fiscal de Colônia DUZZI JOSÉ CINTRA, a partir desta data.

Outrossim esclareço, que a referida gratificação é em virtude do mesmo estar prestando serviços na Estrada de Integração do Pantanal no Município de Poconé.

Atenciosamente


Eng^o. Agr^o. GABRIEL JULIO DE MATTOS MULLER
Diretor Presidente.

ENVIADA POR: Gabriel
J. de Mattos Muller

DESTINADA A: Vilázio
Arruda Pinto

RECEBIDA:
Em:

Av. Presidente Vargas, 1208
Fones 3363 - 3733
Cuiabá - MT.

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT
ICGC 03474.053



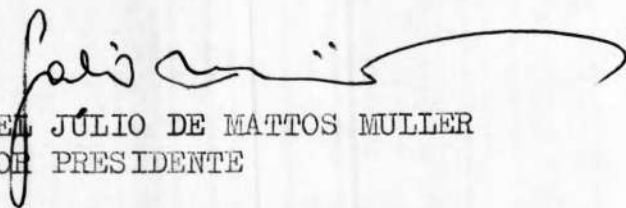
COMUNICAÇÃO INTERNA

DE DIRETOR PRESIDENTE	PARA SETOR DE PESSOAL	REF.	DATA 16/09/71	N. da CI 85/71
--------------------------	--------------------------	------	------------------	-------------------

ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO, faz

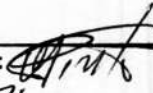
Com a presente, autorizo a V.Sa. efetuar a contratação do mecânico Sr. OSWALDO DE ALMEIDA, percebendo mensalmente a importância de Cr\$ 800,00 (oitocentos cruzeiros), a partir de 16/08/71.

Atenciosamente


GABRIEL JÚLIO DE MATTOS MULLER
DIRETOR PRESIDENTE

ENVIADA POR:
GABRIEL J. M. MULLER

DESTINADA A:
VILÁZIO DE A. PINTO

RECEBIDA: 
EM: 16/9/71

PROT. 1.528/71

PROC. 816/71

16 / 09 / 71

ASSUNTO: Encaminha o ato nº.004/71, que coloca à disposição desta cia., o servidor daquele Departamento, João Crisóstomo Rodrigues.

INTERESSADO: Manoel Ourives Filho

Chefe do Serviço de Recursos Humanos (DERMAT)



C O D E M A T

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

ESTADO DE MATO GROSSO

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

SC. SRH. 1-059/71

[Handwritten signature]

CU I A B Á,
14 de setembro de 1.971.

Ilmo Sr.
DIRETOR PRESIDENTE DA CODEMAT
Nesta

Com o presente estamos encaminhando a Vossa Senhoria, o Ato n. 004/71, que coloca à disposição dessa Companhia, o servidor deste Departamento., JOÃO CRISÓSTOMO RODRIGUES.

Outrossim esclarecemos, que o referido servidor, durante o tempo que estiver à disposição dessa CODEMAT, perceberá por este Departamento somente o salário base.

Aproveitamos da oportunidade para apresentar a V.Sa, nossos protestos de consideração



[Handwritten signature]
MANOEL CORIVES FILHO
CHEFE DO SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS

M. H. S.



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

[Handwritten signature]



A T O N. 004/71

O Diretor do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições. e tendo em vista o processo n. 6839/71 de 17.8.71.

RESOLVE:

COLOCAR À DISPOSIÇÃO da CODEMAT. na Cidade de Cáceres, JOÃO CRISÓSTOMO RODRIGUES - matrícula R-302, Eletrecista ref-18, com Cr\$ 320,00 mensal, considerando-se os efeitos dêste Ato, a partir de 08.09.71.

CUMPRÁ-SE

DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MATO GROSSO, em Cuiabá, 13 de setembro de 1971.

[Handwritten signature]

Engenheiro ~~DELOMEL~~ CASTOR JÚNIOR
DIRETOR ADMINISTRATIVO

ASS



[Assinatura]

ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
ATOS RELATIVOS AO PESSOAL

P _____ Em _____ de 19 _____

PROPOSTA

Sr. Diretor

Conforme justificativa abaixo, proponho-vos

SERH - S. Cadastro
Foram feitas as anotações nas
fólias

Em 13/09/71
[Assinatura]

ATO N.º 004/71

O Diretor do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Mato Grosso,
tendo em vista o processo n. 6839/71 de 17.8.71,
no uso de suas atribuições
RESOLVE:

COLOCAR À DISPOSIÇÃO da CODEMAT, na Cidade de Cáceres, JOÃO CRISÓSTOMO RODRIGUES - matrícula R-302, Eletricista ref-18, com R\$ 320,00 mensal, considerando-se os efeitos deste Ato, a partir de 08.09.71.

CUMRA-SE

DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MATO GROSSO, em Caiabá, 13 de setembro de 1971.

[Assinatura]
Engenheiro DELORMEL CASTOR JÚNIOR
DIRETOR ADMINISTRATIVO

ASS

PERTENCE AO ÓRGÃO PARA ONDE FÔR ENCAMINHADO OU ESTIVER LOTADO O SERVIDOR